



GESTÃO EM SAÚDE

*Mais de*  
**70 anos**  
*de assistência*

**HOSPITAL REGIONAL DE  
PAULO AFONSO  
CONTRATO 005/2025**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 05/2025**

**RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**HOSPITAL REGIONAL DE PAULO AFONSO-HRPA**  
**1ª TRIMESTRE 2026**

Data da entrega do Relatório: \_\_/\_\_/\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

## Sumário

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução                                                        | 03 |
| 1.1 Responsáveis                                                     | 03 |
| 2. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados   | 06 |
| 2.1 Comentários sobre os resultados                                  | 06 |
| 2.2 Plano de Ação de Melhoria                                        | 06 |
| 3. Demonstrativo de receitas e despesas do período                   | 09 |
| 3.1 Resumo das Movimentações Financeiras do Período                  | 09 |
| 3.2 Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período        | 10 |
| 3.3 Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período        | 11 |
| 3.4 Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período                | 13 |
| 3.5 Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período        | 14 |
| 3.6 Análise das receitas e despesas do período                       | 15 |
| 3.7 Balanço Patrimonial do Exercício                                 | 15 |
| 3.8 Demonstração do Resultado do Exercício                           | 16 |
| 3.9 Demonstração dos Fluxos de Caixa                                 | 16 |
| 4. Pesquisa de satisfação dos usuários                               | 16 |
| 5. Considerações Finais                                              | 17 |
| 6. Comprovantes de Regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal | 20 |
| 7. Declaração dos Dirigentes e Conselheiros                          | 21 |
| 7.1 Declaração dos Dirigentes                                        | 21 |

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Prestação de Contas, referente ao 1º trimestre de 2026, do HOSPITAL REGIONAL DE PAULO AFONSO-HRPA, gerida pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE foi elaborado de acordo com o disposto nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE na execução do Contrato de Gestão nº 005/2025, apresentando o comparativo específico das metas pactuadas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, fornecendo ainda informações complementares, considerando o Plano de Trabalho.

Em cumprimento à cláusula décima primeira do contrato de gestão, após a validação do Conselho administrativo constituído em 29 de março de 2024 e do Conselho fiscal constituído em 29 de março de 2024, este relatório será encaminhado à Secretaria de saúde do Estado da Bahia – SESAB, direcionado à Diretoria de Apoio Operacional às Unidades Próprias - DAOUP.

O referido Contrato de Gestão tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, no HOSPITAL REGIONAL DE PAULO AFONSO, situado no Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. De maneira complementar, seguem anexados a este relatório os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da Organização Social.

## 1.1 RESPONSÁVEIS

### 1.1.1 DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA

### 1.1.2 DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS

### 1.1.3 MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

MARCOS BORDONI GONÇALVES

DANIEL MASCARENHAS ISAAC

CARLOS ALBERTO DIAS DA PAIXÃO

JORGE MÁRCIO ALBURQUEQUE MELLO CONTREIRAS

CÍNTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA

BARBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

ODILON BARRO DOS SANTOS

### 1.1.4 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

MARCELO REIS DOMINGUES

JEAN RICARDO DAS LUZ SANTOS

ANA PAULA DIAS DE SANTANA

MARILIA ROSÉLIA CASTRO MASCARENHAS ISAAC

FERNANDA DA SILVA LISBOA

VINÍCIUS PAULUS PASSOS SANTANA

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

## 2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

| 1º Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 005/2025 – Período 01/01/2026 a 31/03/2026 |                                        |                                                                          |      |                       |              |                |       |       |        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|--------------|----------------|-------|-------|--------|-------------|
| Tabela 01 – Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados                                   |                                        |                                                                          |      |                       |              |                |       |       |        |             |
| Nº                                                                                                            | INDICADOR                              |                                                                          |      | LIGAÇÃO DE DESEMPENHO | 1º TRIMESTRE |                |       |       |        | X ALCANÇADO |
|                                                                                                               | COD. INDICADOR                         | NOME DO INDICADOR                                                        | PESO |                       | META         | META TRIMESTRE | JAN   | FEV   | MAR    |             |
| COMPONENTE FINALÍSTICO - CF                                                                                   |                                        |                                                                          |      |                       |              |                |       |       |        |             |
| 1                                                                                                             | 02.02<br>Grupo 2                       | Diagnóstico em Laboratório Clínico                                       | 2x   | 2.527                 | 7.501        | 8.419          | 8.378 | 8.802 | 25.599 | 337,67x     |
| 2                                                                                                             | 02.04<br>Grupo 2                       | Diagnóstico por Radiologia                                               | 2x   | 201                   | 043          | 1.159          | 794   | 1.201 | 3.194  | 374,14x     |
| 3                                                                                                             | 02.05<br>Grupo 2                       | Diagnóstico por Ultrassonografia                                         | 2x   | 201                   | 043          | 368            | 508   | 447   | 1.323  | 156,94x     |
| 4                                                                                                             | 02.06<br>Grupo 2                       | Diagnóstico por Tomografia                                               | 2x   | 112                   | 336          | 391            | 802   | 312   | 2.705  | 005,06x     |
| 5                                                                                                             | 02.11<br>Grupo 2                       | Metodologia Diagnóstica em Especialidade (ECG)                           | 2x   | 160                   | 504          | 162            | 74    | 294   | 530    | 105,16x     |
| 6                                                                                                             | 03.01.01.007-2<br>Grupo 3              | Consulta Médica na Atenção Especializada                                 | 3x   | 504                   | 1.512        | 80             | 59    | 516   | 655    | 43,32x      |
| 7                                                                                                             | 03.01.06.006-1<br>Grupo 3              | Atendimento de Urgência na Atenção Especializada- Médico                 | 5x   | 720                   | 2.160        | 3.336          | 3.458 | 3.368 | 11.362 | 526,02x     |
| 8                                                                                                             | 03.01.06.002-9<br>Grupo 3              | Atendimento de Urgência com Observação 24 Horas em Atenção Especializada | 3x   | 100                   | 500          | 1.063          | 1.130 | 1.336 | 3.535  | 654,63x     |
| 9                                                                                                             | 04.01 /<br>04.04 /<br>04.07 /<br>04.08 | Cirurgia ambulatorial                                                    | 7x   | 63                    | 189          | 6              | 27    | 78    | 111    | 50,73x      |
| 10                                                                                                            | INTERNAÇÃO                             | Clínica geral / Prática mental                                           | 25x  | 162                   | 406          | 112            | 78    | 166   | 356    | 73,25x      |
| 11                                                                                                            | 04.06 /<br>04.07 / 04.08 / 04.09       | Cirurgia Geral                                                           | 30x  | 100                   | 500          | 107            | 96    | 102   | 305    | 71,30x      |

| Nº                        | INDICADOR      |                                                                                                                                                                                                                     | LIAÇÃO DE DESEMPENHO | 1º TRIMESTRE |              |               |              |
|---------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
|                           | COD. INDICADOR | NOME DO INDICADOR                                                                                                                                                                                                   |                      | PESO         | META         | JAN           | FEV          |
| COMPONENTE DE GESTÃO - CG |                |                                                                                                                                                                                                                     |                      |              |              |               |              |
| 12                        | -              | Relação entre o valor repassado, mensalmente, pelo Contratante para custos da Unidade de Saúde, com OPME, quantidade de Sufixos Hospitalares, comprovados através de AIN, em todas as clínicas, no período avaliado | 2,0%                 | 2x           | R\$ 3.872,19 | R\$ 12.425,34 | R\$ 6.212,67 |
| 13                        | -              | Taxa de infecção hospitalar                                                                                                                                                                                         | 3,0%                 | 5x           | 2,99%        | 2,80%         | 3,45%        |
| 14                        | -              | Mortalidade Institucional                                                                                                                                                                                           | 3,0%                 | 3,00%        | 16,17%       | 13,99%        | 5,46%        |
| 15                        | -              | Taxa de Ocupação                                                                                                                                                                                                    | 2,0%                 | 00,00%       | 30,83%       | 81,22%        | 30,31%       |

## **2.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS**

A seguir apresenta-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato.

### **INDICADOR QUANTITATIVO**

**Indicador:** Internação – Saídas (Clínica Geral / Saúde Mental)

**Meta Trimestral:** 486 saídas

**Resultado Apurado:** 356 saídas

**Percentual de Alcance da Meta:** 73,25%

O quantitativo de saídas das unidades de Clínica Geral e Saúde Mental, no período avaliado, não atingiu a meta trimestral estabelecida, alcançando 73,25% do previsto. O desempenho observado está associado, principalmente, a fatores assistenciais e ao perfil epidemiológico dos pacientes atendidos, os quais impactaram diretamente o giro de leitos, a taxa de ocupação hospitalar e a utilização da capacidade instalada da unidade.

Na Clínica Geral, destaca-se a elevada proporção de pacientes idosos, frequentemente portadores de múltiplas comorbidades, que demandam maior tempo de internação para estabilização clínica e continuidade do cuidado. Esse perfil contribui para o aumento da permanência média e, conseqüentemente, para a redução do giro de leitos.

Em relação à Saúde Mental, observa-se variabilidade na demanda ao longo dos meses, diretamente relacionada à quantidade de pacientes que se enquadram no perfil de atendimento psiquiátrico. Há períodos com maior volume de admissões e outros com menor procura. Ressalta-se que os pacientes, em sua maioria, são admitidos em estado de crise aguda, frequentemente em surto, o que demanda maior tempo de internação para manejo clínico, estabilização do quadro e garantia da segurança do paciente e da equipe assistencial. Esse contexto impacta diretamente na redução do número de altas e no giro de leitos no período analisado.

**Indicador:** Internação – Saídas (Cirurgia Geral/ortopedia)

**Meta Trimestral:** 540 saídas

**Resultado Apurado:** 385 saídas

**Percentual de Alcance da Meta:** 71,30%

O quantitativo de saídas das unidades de Cirurgia Geral e Ortopedia, no período avaliado, atingiu 71,30% da meta trimestral estabelecida, permanecendo abaixo do previsto. O desempenho observado está diretamente relacionado ao perfil assistencial da unidade, caracterizado pelo atendimento a pacientes politraumatizados e idosos, predominantemente com quadros clínicos graves, que demandam intervenções cirúrgicas de maior complexidade e cuidados assistenciais intensivos.

Esse cenário repercute no aumento do tempo médio de permanência hospitalar e, em situações específicas, na necessidade de encaminhamento para regulação de leitos, visando à continuidade do cuidado em outros pontos da rede de atenção. Tais fatores impactam diretamente o giro de leitos e, conseqüentemente, o número de altas no período analisado.

Destaca-se que os resultados observados estão alinhados às características da demanda atendida, evidenciando a necessidade de manutenção do monitoramento sistemático do indicador, bem como do fortalecimento de estratégias institucionais voltadas à otimização do fluxo assistencial e à redução do tempo de permanência, sem prejuízo da qualidade e da segurança da assistência prestada

**Indicador:** Ambulatorial – Grupo 02: Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Laboratório Clínico)

**Meta Trimestral:** 7.581 procedimentos

**Resultado Apurado:** 25.599 procedimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 337,67%

A quantidade de procedimentos diagnósticos realizados no período avaliado superou significativamente a meta trimestral estabelecida, atingindo 337,67% do previsto. Esse resultado evidencia a elevada capacidade resolutiva da unidade hospitalar no apoio diagnóstico aos pacientes atendidos, refletindo eficiência operacional, adequada organização dos fluxos assistenciais e resposta satisfatória à demanda clínica da população assistida.

Destaca-se que o desempenho alcançado demonstra a ampliação da produção laboratorial no período, contribuindo para o suporte diagnóstico oportuno e qualificado às condutas clínicas adotadas.

**Indicador:** Ambulatorial – Grupo 02: Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Radiologia)

**Meta Trimestral:** 843 procedimentos

**Resultado Apurado:** 3.154 procedimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 374,14%

A quantidade de exames de Radiologia realizados no período avaliado superou amplamente a meta trimestral estabelecida, atingindo 374,14% do previsto. Esse resultado evidencia a elevada capacidade resolutiva da unidade hospitalar no suporte diagnóstico aos pacientes atendidos, refletindo eficiência operacional, adequada organização dos fluxos assistenciais e resposta efetiva às demandas clínicas da população assistida.

Destaca-se que o desempenho alcançado reforça a importância do serviço de diagnóstico por imagem no suporte à tomada de decisão clínica, contribuindo para a agilidade e qualidade da assistência prestada.

**Indicador:** Ambulatorial – Grupo 02: Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Ultrassonografia)

**Meta Trimestral:** 843 procedimentos

**Resultado Apurado:** 1.323 procedimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 157,94%

A quantidade de exames de ultrassonografia realizados no período avaliado superou a meta trimestral estabelecida, atingindo 157,94% do previsto. Esse resultado evidencia a capacidade resolutiva da unidade hospitalar no suporte diagnóstico aos pacientes atendidos, refletindo eficiência operacional, adequada organização dos fluxos assistenciais e resposta efetiva às demandas clínicas da população assistida.

**Indicador:** Ambulatorial – Grupo 02: Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (Tomografia)

**Meta Trimestral:** 336 procedimentos

**Resultado Apurado:** 2.705 procedimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 805,06%

A quantidade de exames de tomografia realizados no período avaliado superou

amplamente a meta trimestral estabelecida, atingindo 805,06% do previsto. Esse resultado evidencia a elevada capacidade resolutiva da unidade hospitalar no suporte diagnóstico aos pacientes atendidos, refletindo eficiência operacional, adequada organização dos fluxos assistenciais e resposta efetiva às demandas clínicas da população assistida.

A consolidação da oferta deste exame, em um contexto regional de elevada demanda por serviços de diagnóstico por imagem, demonstra o papel estratégico do hospital na ampliação do acesso e na garantia da assistência diagnóstica de qualidade à população.

**Indicador:** Ambulatorial – Grupo 02: Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (ECG)

**Meta Trimestral:** 504 procedimentos

**Resultado Apurado:** 530 procedimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 105,16%

A quantidade de exames de eletrocardiograma (ECG) realizados no período avaliado superou a meta trimestral estabelecida, atingindo 105,16% do previsto. Esse resultado evidencia a capacidade resolutiva da unidade hospitalar no suporte diagnóstico aos pacientes atendidos, refletindo eficiência operacional, adequada organização dos fluxos assistenciais e resposta efetiva às demandas clínicas da população assistida.

**Indicador:** Ambulatorial – Grupo 03: Procedimentos Ambulatoriais, incluindo Serviço de Urgência e Emergência (Consulta Médica em Atenção Especializada)

**Meta Trimestral:** 1.512 consultas

**Resultado Apurado:** 655 consultas

**Percentual de Alcance da Meta:** 43%

O quantitativo de consultas médicas em atenção especializada, no período avaliado, não atingiu a meta trimestral estabelecida, alcançando 43,30% do previsto. O desempenho observado está relacionado a um conjunto de fatores, incluindo dificuldades na captação e fixação de profissionais médicos especialistas para atuação na região de Paulo Afonso, além de processos de estruturação interna em curso, voltados ao aprimoramento dos fluxos assistenciais e administrativos para alcance das metas estabelecidas.

A gestão mantém esforços contínuos de reorganização dos processos internos e

fortalecimento da rede assistencial, com vistas à ampliação progressiva da oferta de consultas especializadas e ao alcance das metas pactuadas, garantindo a continuidade e integralidade do cuidado à população assistida.

**Indicador:** Grupo 03 – Atendimento de Urgência em Atenção Especializada (Médico)

**Meta Trimestral:** 2.160 atendimentos

**Resultado Apurado:** 11.362 atendimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 526,02%

O número de atendimentos de urgência realizados no período avaliado superou amplamente a meta trimestral estabelecida, atingindo 526,02% do previsto. O desempenho evidencia elevada capacidade de resposta da unidade frente à demanda assistencial, bem como a consolidação do serviço como porta de acesso da população aos cuidados em saúde.

Observa-se, entretanto, que parcela significativa desses atendimentos refere-se a pacientes classificados como de baixa complexidade (níveis verde e azul na classificação de risco de Manchester), o que indica utilização da unidade de urgência para condições que, em sua maioria, poderiam ser resolvidas em níveis anteriores de atenção, como a Atenção Primária ou serviços ambulatoriais.

Esse cenário impacta a organização do fluxo de atendimento da urgência, podendo interferir na priorização dos casos de maior gravidade clínica. Ressalta-se, portanto, a importância de estratégias integradas com a rede de atenção à saúde, incluindo qualificação do encaminhamento, fortalecimento da Atenção Primária e ações de educação em saúde, com vistas à otimização do uso do serviço de urgência especializada e à garantia de atendimento prioritário aos casos de maior complexidade.

**Indicador:** Grupo 03 – Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas

**Meta Trimestral:** 540 atendimentos

**Resultado Apurado:** 3.535 atendimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 624,63%

O número de atendimentos de urgência com observação até 24 horas no período avaliado

superou amplamente a meta trimestral estabelecida, atingindo 624,63% do previsto. O resultado evidencia a capacidade assistencial da unidade em realizar avaliação clínica qualificada, permitindo a adequada estratificação dos pacientes quanto à necessidade de internação hospitalar ou liberação após período de observação.

Esse processo contribui para a organização do fluxo assistencial, assegurando a segurança do paciente e a utilização adequada dos recursos hospitalares, sem prejuízo da qualidade da assistência prestada.

#### **Indicador: Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais**

**Meta Trimestral:** 189 procedimentos

**Resultado Apurado:** 111 procedimentos

**Percentual de Alcance da Meta:** 58,73%

O número de cirurgias ambulatoriais realizadas no período avaliado ficou abaixo da meta trimestral estabelecida, atingindo 58,73% do previsto. Esse desempenho reflete a necessidade de reorganização dos fluxos internos assistenciais e operacionais, de forma a melhor adequar a oferta à demanda existente.

Ressalta-se que a unidade se encontra em processo de aprimoramento da organização interna, com vistas ao alinhamento entre demanda assistencial e capacidade operacional, visando à ampliação progressiva da produção de cirurgias ambulatoriais, com garantia de qualidade e segurança assistencial.

#### **INDICADOR QUALITATIVO**

##### **Indicador: Relação Custo x Saídas Hospitalares**

O indicador avalia a relação entre o valor repassado mensalmente pelo contratante para o custeio da unidade hospitalar (excluindo OPME) e a quantidade de saídas hospitalares registradas por meio de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), considerando o conjunto das clínicas no período avaliado.

A meta estabelecida para o indicador é de R\$ 6.321,66.

No período analisado, foram observados os seguintes resultados:

- **Janeiro:** R\$ 9.872,19
- **Fevereiro:** R\$ 12.425,34
- **Março:** R\$ 6.212,67

Verifica-se que, nos meses de janeiro e fevereiro, os valores apurados ficaram acima da meta estabelecida, caracterizando desempenho desfavorável do indicador. No mês de março, observa-se adequação ao parâmetro estabelecido, com resultado inferior à meta.

O desempenho observado está diretamente relacionado ao não atingimento do quantitativo esperado de saídas hospitalares nos períodos iniciais, impactando negativamente a relação entre custo e produção. Ressalta-se que o indicador é sensível à variação no volume de altas hospitalares, uma vez que a redução no número de saídas eleva proporcionalmente o custo por paciente. Soma-se a isso a capacidade instalada da unidade e o perfil assistencial dos pacientes atendidos, caracterizado por casos de maior complexidade e maior tempo de permanência, fatores que influenciam diretamente o giro de leitos e a produtividade hospitalar.

Destaca-se que a unidade se encontra em processo contínuo de monitoramento e aprimoramento dos fluxos assistenciais, com foco na otimização da utilização da capacidade instalada, no aumento do giro de leitos e na ampliação do número de saídas hospitalares, visando à adequação progressiva do indicador aos parâmetros estabelecidos, sem prejuízo da qualidade e da segurança da assistência prestada.

#### **Indicador:** Taxa de Infecção Hospitalar

O indicador avalia a taxa de infecção hospitalar da unidade, tendo como meta estabelecida valor igual ou inferior a 5%.

No período analisado, foram observados os seguintes resultados:

- **Janeiro:** 2,99%
- **Fevereiro:** 2,80%
- **Março:** 3,45%

Verifica-se que, em todos os meses avaliados, a taxa de infecção hospitalar permaneceu abaixo do limite máximo estabelecido, evidenciando desempenho satisfatório do

indicador.

Ressalta-se que o resultado alcançado se mantém adequado mesmo diante do perfil assistencial da unidade, caracterizado pelo atendimento a pacientes com maior complexidade clínica e, conseqüentemente, maior risco para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Destaca-se que esse desempenho reflete a efetividade das ações implementadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), o cumprimento dos protocolos institucionais e das práticas de segurança do paciente, bem como o monitoramento contínuo dos processos assistenciais, contribuindo para a qualidade da assistência prestada.

#### **Indicador:** Mortalidade Institucional

O indicador avalia a taxa de mortalidade institucional da unidade, tendo como meta estabelecida valor igual ou inferior a 3%.

No período analisado, foram observados os seguintes resultados:

- **Janeiro:** 16,17%
- **Fevereiro:** 13,99%
- **Março:** 5,46%

Verifica-se que, em todos os meses avaliados, a taxa de mortalidade institucional permaneceu acima da meta pactuada, caracterizando desempenho insatisfatório do indicador. Contudo, observa-se tendência de redução progressiva ao longo do período analisado, com diminuição significativa dos índices no mês de março.

A taxa elevada de mortalidade está diretamente relacionada ao perfil assistencial da unidade, caracterizado pelo atendimento de pacientes de alta complexidade, com predomínio de idosos e portadores de múltiplas comorbidades, frequentemente admitidos em estado clínico crítico. Adicionalmente, observa-se impacto do tempo de espera por regulação de leitos, que pode contribuir para o agravamento do quadro clínico antes da admissão hospitalar.

Ressalta-se que, ao longo do período, foram implementadas medidas de reorganização dos fluxos assistenciais e qualificação do cuidado, as quais já refletem na redução progressiva

da taxa de mortalidade observada, indicando tendência de melhoria dos desfechos assistenciais.

**Indicador:** Taxa de Ocupação

O indicador avalia a taxa de ocupação da unidade hospitalar, tendo como meta estabelecida valor igual ou superior a 80%.

No período analisado, foram observados os seguintes resultados:

- **Janeiro:** 90,83%
- **Fevereiro:** 81,22%
- **Março:** 90,91%

Verifica-se que a taxa de ocupação atingiu e manteve-se acima da meta pactuada em todos os meses avaliados, evidenciando desempenho satisfatório do indicador.

O comportamento observado reflete o perfil assistencial da unidade, caracterizado pelo atendimento a pacientes de maior complexidade clínica e elevada demanda por internação. Destaca-se, ainda, o impacto dos processos regulatórios, especialmente na transferência de pacientes que necessitam de suporte especializado, como neurocirurgia e cardiologia, o que pode influenciar o tempo de permanência e o fluxo de leitos.

A complexidade dos casos atendidos, associada à presença de múltiplas comorbidades, contribui para o aumento do tempo médio de internação e redução do giro de leitos. Ainda assim, a unidade manteve elevada taxa de ocupação ao longo do período, demonstrando adequada utilização da capacidade instalada e alinhamento com a demanda assistencial.

**Indicador:** Percentual de Profissionais de Nível Técnico sem Experiência Anterior (Primeiro Emprego)

O indicador avalia o percentual de profissionais de nível técnico contratados sem experiência anterior comprovada, a título de primeiro emprego, tendo como meta estabelecida o limite máximo de 10%.

No período analisado, o resultado apurado foi de 0,00%, demonstrando conformidade plena com a meta estabelecida.

Ressalta-se que a S3 Gestão em Saúde assumiu a gestão do Hospital Regional de Paulo Afonso em 01 de outubro de 2025, absorvendo integralmente os profissionais vinculados à

gestão anterior. Dessa forma, não houve contratação de profissionais de nível técnico caracterizados como primeiro emprego no período avaliado.

**Indicador:** Percentual de Profissionais de Nível Superior sem Experiência Anterior (Primeiro Emprego)

O indicador avalia o percentual de profissionais de nível superior contratados sem experiência anterior comprovada, a título de primeiro emprego, tendo como meta estabelecida o limite máximo de 10%.

No período analisado, o resultado apurado foi de 0,00%, evidenciando pleno atendimento à meta pactuada.

Ressalta-se que a S3 Gestão em Saúde assumiu a gestão do Hospital Regional de Paulo Afonso em 01 de outubro de 2025, absorvendo integralmente os profissionais vinculados à gestão anterior. Dessa forma, não houve, no período avaliado, contratação de profissionais de nível superior caracterizados como primeiro emprego.

## 2.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

| AÇÃO                                                   | OBJETIVO                                                                                                      | RESPONSÁVEIS                                                                                                                        | ONDE | PRIORIDADE |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| Alinhamento das metas com SESAB e capacidade instalada | Garantir que as metas trimestrais estejam compatíveis com a capacidade instalada da unidade e normas da SESAB | Revisão conjunta com SESAB das metas e da capacidade instalada (leitos, salas cirúrgicas, equipamentos e equipe)<br>UNIDADE X SESAB | HRPA | ALTA       |

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

### 3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### 3.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/2026 a 31/03/2026

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO          |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e)              |                         |
| Total de entradas (f)                                 | <b>9.663.888,68</b>     |
| Repasses Públicos no Período - Custeio                | 8.541.954,59            |
| Repasses Públicos no Período - Investimento           |                         |
| Resultado de Aplicações Financeiras                   | 16.443,57               |
| Reembolso de despesas                                 |                         |
| Outras Receitas decorrentes da execução do contrato   | 1.105.490,52            |
| <b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b> | <b>9.663.888,68</b>     |
| Total de saídas (g)                                   | <b>10.134.071,96</b>    |
| Despesas de Custeio                                   | <b>10.134.071,96</b>    |
| Despesas Pagas do Período                             | 10.134.071,96           |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores                 | 0,00                    |
| Despesas de Investimento                              | <b>0,00</b>             |
| Despesas Pagas do Período                             |                         |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores                 | 0,00                    |
| <b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>              | <b>(R\$ 470.183,28)</b> |
| <b>SALDO REMANESCENTE</b>                             |                         |
| Total do Saldo no Período (e+f-g)                     | <b>(R\$ 470.183,28)</b> |
| Despesas a Pagar (h)                                  | <b>0,00</b>             |
| Despesas a Pagar - Custeio                            | 0,00                    |
| Despesas a Pagar - Investimento                       | 0,00                    |
| <b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>               | <b>(R\$ 470.183,28)</b> |

| DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA    |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| Saldo Atual em Conta Corrente               | 186,75                  |
| Saldo Atual de Aplicação Financeira         | 8.310,81                |
| <b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b> | <b>R\$ 8.497,56</b>     |
| <b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>        |                         |
|                                             | <b>(R\$ 478.680,84)</b> |

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

## 3.2 DEMONSTRATIVOS SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/2026 a 31/03/2026

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

| 1. Receitas Operacionais                                  | 1º Trimestre        | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | TOTAL PERÍODO       |                    |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|--------------------|
|                                                           |                     |              |              |              | Receitas Recebidas  | Receitas a Receber |
| 1.1.1 Repasse                                             | 0,00                | 0,00         | 0,00         |              |                     |                    |
| 1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio             | 8.541.954,59        | 0,00         | 0,00         |              | 8.541.954,59        | 0,00               |
| 1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento        | 0,00                | 0,00         | 0,00         |              | 0,00                | 0,00               |
| 1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores | 0,00                | 0,00         | 0,00         |              | 0,00                | 0,00               |
| <b>(A) Total de Repasses</b>                              | <b>8.541.954,59</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>8.541.954,59</b> | <b>0,00</b>        |
| 1.2 Outras Receitas                                       | 0,00                | 0,00         | 0,00         |              |                     |                    |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras                 | 16.443,57           | 0,00         | 0,00         |              | 16.443,57           | 0,00               |
| 1.2.2 Reembolso de despesas - total                       | 0,00                | 0,00         | 0,00         |              | 0,00                | 0,00               |
| 1.2.3 Outros Recebimentos                                 | 1.105.490,52        | 0,00         | 0,00         |              | 1.105.490,52        |                    |
| <b>(B) Total de Outras Receitas</b>                       | <b>1.121.934,09</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>1.121.934,09</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>              | <b>9.663.888,68</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>9.663.888,68</b> | <b>0,00</b>        |

| 2. Despesas de Custeio                      | 1º Trimestre         | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | TOTAL PERÍODO        |                  |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|------------------|
|                                             |                      |              |              |              | Despesas Pagas       | Despesas a Pagar |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos           |                      |              |              |              |                      |                  |
| 2.1.1 Remunerações                          | 2.860.805,19         | 0,00         | 0,00         |              | 2.860.805,19         | 0,00             |
| 2.1.2 Encargos Sociais                      | 836.929,39           | 0,00         | 0,00         |              | 836.929,39           | 0,00             |
| 2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal       | 10.528,00            | 0,00         | 0,00         |              | 10.528,00            | 0,00             |
| <b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>      | <b>3.708.262,58</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>3.708.262,58</b>  | <b>0,00</b>      |
| 2.2 Serviço de Terceiros                    | 2.926.363,08         | 0,00         | 0,00         |              | 2.926.363,08         | 0,00             |
| <b>(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)</b> | <b>2.926.363,08</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>2.926.363,08</b>  | <b>0,00</b>      |
| 2.3 Despesas Gerais                         | 3.394.647,82         | 0,00         | 0,00         |              | 3.394.647,82         | 0,00             |
| <b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>       | <b>3.394.647,82</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>3.394.647,82</b>  | <b>0,00</b>      |
| 2.4 Despesas com Manutenção                 | 51.136,66            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 51.136,66            | 0,00             |
| <b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>           | <b>51.136,66</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>51.136,66</b>     | <b>0,00</b>      |
| 2.5 Tributos                                | 53.661,82            | 0,00         | 0,00         |              | 53.661,82            | 0,00             |
| <b>(D) Subtotal (Tributos)</b>              | <b>53.661,82</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>53.661,82</b>     | <b>0,00</b>      |
| <b>Total Geral das Despesas com Custeio</b> | <b>10.134.071,96</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>10.134.071,96</b> | <b>0,00</b>      |

| 3. Despesa de Investimento                           | 1º Trimestre         | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | TOTAL PERÍODO        |                  |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|------------------|
|                                                      |                      |              |              |              | Despesas Pagas       | Despesas a Pagar |
| 3.1 Aquisição de Bens Permanentes                    | 0,00                 | 0,00         | 0,00         |              | 0,00                 | 0,00             |
| <b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>      |
| <b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimen</b> | <b>10.134.071,96</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>10.134.071,96</b> | <b>0,00</b>      |

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

### 3.3 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1º Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/2026 a 31/03/2026

Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período

| 1. Receitas Operacionais                                  | JAN                     | FEV                     | MAR                   | 1º Trimestre                 | TOTAL PERÍODO           |                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
|                                                           |                         |                         |                       |                              | Receitas Recebidas      | Receitas a Receber |
| <b>1.1 Receitas</b>                                       |                         |                         |                       |                              |                         |                    |
| 1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio             | R\$ 2.082.847,60        | R\$ 5.540.244,20        | R\$ 918.862,79        | _-R\$ 8.541.954,59 _-        | R\$ 8.541.954,59        |                    |
| 1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento        | R\$ -00                 | R\$ -00                 | R\$ -00               | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00               |
| 1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores | R\$ -00                 | R\$ -00                 | R\$ -00               | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00               |
| <b>Subtotal</b>                                           | <b>R\$ 2.082.847,60</b> | <b>R\$ 5.540.244,20</b> | <b>R\$ 918.862,79</b> | <b>_-R\$ 8.541.954,59 _-</b> | <b>R\$ 8.541.954,59</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>1.2 Outras Receitas</b>                                |                         |                         |                       |                              |                         |                    |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras                 | R\$ 1.956,88            | R\$ 6.175,88            | R\$ 8.310,81          | _-R\$ 16.443,57 _-           | R\$ 16.443,57           | 0,00               |
| 1.2.2 Reembolso de despesas - total                       | R\$ -00                 | R\$ -00                 | R\$ -00               | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00               |
| 1.2.3 Outros Recebimentos                                 | R\$ 1.082.370,39        | R\$ 16.844,20           | R\$ 6.275,93          | _-R\$ 1.105.490,52 _-        | R\$ 1.105.490,52        |                    |
| <b>Subtotal</b>                                           | <b>R\$ 1.082.370,39</b> | <b>R\$ 16.844,20</b>    | <b>R\$ 14.586,74</b>  | <b>_-R\$ 1.121.934,09 _-</b> | <b>R\$ 1.121.934,09</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>(A) Total Geral das Receitas Operacionais</b>          | <b>R\$ 3.165.217,99</b> | <b>R\$ 5.557.088,40</b> | <b>R\$ 933.449,53</b> | <b>_-R\$ 9.663.888,68 _-</b> | <b>R\$ 9.663.888,68</b> | <b>0,00</b>        |

| 2. Despesas de Custeio                                               | JAN                     | FEV                   | MAR                   | 1º Trimestre                 | TOTAL PERÍODO           |                  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|
|                                                                      |                         |                       |                       |                              | Despesas Pagas          | Despesas a Pagar |
| <b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>                             |                         |                       |                       |                              |                         |                  |
| <b>2.1.1 Remunerações</b>                                            |                         |                       |                       |                              |                         |                  |
| 2.1.1.1 Folha de Pagamento                                           | R\$ 1.147.796,02        | R\$ 783.829,58        | R\$ 929.179,59        | _-R\$ 2.860.805,19 _-        | R\$ 2.860.805,19        | 0,00             |
| 2.1.1.2 Acordo Coletivo                                              | R\$ -00                 | R\$ -00               | R\$ -00               | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00             |
| 2.1.1.3 Outros (especificar)                                         | R\$ -00                 | R\$ -00               | R\$ -00               | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00             |
| <b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>                                   | <b>R\$ 1.147.796,02</b> | <b>R\$ 783.829,58</b> | <b>R\$ 929.179,59</b> | <b>_-R\$ 2.860.805,19 _-</b> | <b>R\$ 2.860.805,19</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>2.1.2 Encargos Sociais</b>                                        |                         |                       |                       |                              |                         |                  |
| 2.1.2.1 INSS                                                         | R\$ 138.428,53          | R\$ 155.562,98        | R\$ 100.650,13        | _-R\$ 394.641,64 _-          | R\$ 394.641,64          | 0,00             |
| 2.1.2.2 FGTS                                                         | R\$ 117.617,16          | R\$ 84.256,70         | R\$ 98.289,70         | _-R\$ 300.163,56 _-          | R\$ 300.163,56          | 0,00             |
| 2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória                                        | R\$ 4.100,85            | R\$ 509,93            | R\$ 1.161,85          | _-R\$ 5.772,63 _-            | R\$ 5.772,63            | 0,00             |
| 2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | R\$ 53.377,29           | R\$ 2.215,61          | R\$ 6.731,95          | _-R\$ 62.324,85 _-           | R\$ 62.324,85           | 0,00             |
| 2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento                               |                         |                       |                       | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00             |
| 2.1.2.6 1/3 sobre Férias                                             |                         |                       |                       | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00             |
| 2.1.2.7 13 Salário                                                   | R\$ 22.842,34           |                       |                       | _-R\$ 22.842,34 _-           | R\$ 22.842,34           | 0,00             |
| 2.1.2.8 Despesas Sindicais                                           |                         |                       |                       | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00             |
| 2.1.2.9 IRRF                                                         | R\$ 17.970,72           |                       | R\$ 7.962,04          | _-R\$ 25.932,76 _-           | R\$ 25.932,76           | 0,00             |
| 2.1.2.10 ISSQN                                                       | R\$ 526,40              | R\$ -00               |                       | _-R\$ 526,40 _-              | R\$ 526,40              | 0,00             |
| 2.1.2.11 Provisões                                                   | R\$ -00                 | R\$ -00               | R\$ -00               | _-R\$ -00 _-                 | R\$ -00                 | 0,00             |
| 2.1.2.12 Outros encargos/tributos                                    | R\$ -00                 | R\$ -00               | R\$ 24.725,21         | _-R\$ 24.725,21 _-           | R\$ 24.725,21           | 0,00             |
|                                                                      |                         |                       |                       |                              | R\$ -00                 |                  |

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

| 2.1.3                        | Benefícios e Insumos de Pessoal                           |     |              |     |              |     |              | Despesas Pagas    | Despesas a Pagar |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|-------------------|------------------|
| 2.1.3.1                      | Vale Transporte                                           | R\$ | 3.936,00     | R\$ | 3.472,00     | R\$ | 3.120,00     | -R\$ 10.528,00    | R\$ 10.528,00    |
| 2.1.3.2                      | Vale Alimentação                                          |     |              | R\$ | -00          |     | -R\$         | -00               | R\$ -00          |
| 2.1.3.3                      | Plano de Saúde                                            | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.1.3.4                      | Seguro de Vida                                            | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.1.3.5                      | Plano Odontológico                                        | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.1.3.6                      | Auxílio Educação (Bolsas de estudo, pós graduação, outros | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.1.3.7                      | Outros Benefícios                                         | R\$ | -00          |     | R\$          |     | -00          | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| Subtotal (Benefícios)        |                                                           | R\$ | 3.936,00     | R\$ | 3.472,00     | R\$ | 3.120,00     | -R\$ 10.528,00    | R\$ 10.528,00    |
| Subtotal Despesas de Pessoal |                                                           | R\$ | 1.506.595,31 | R\$ | 1.029.846,80 | R\$ | 1.171.820,47 | -R\$ 3.708.262,58 | R\$ 3.708.262,58 |

| 2.2                              | Serviços de Terceiros                   |     |            |     |              |     |            | Despesas Pagas    | Despesas a Pagar |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-----|------------|-----|--------------|-----|------------|-------------------|------------------|
| 2.2.1                            | Manutenção de Máquinas e Equipamentos   |     |            | R\$ | 65.400,00    | R\$ | 21.560,00  | -R\$ 86.960,00    | R\$ 86.960,00    |
| 2.2.2                            | Auditoria Externa                       |     |            |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.2.3                            | Assessoria Jurídica                     |     |            | R\$ | 33.786,00    |     | -R\$       | 33.786,00         | R\$ -00          |
| 2.2.4                            | Assessoria Contábil                     |     |            | R\$ | 36.000,00    |     | -R\$       | 36.000,00         | R\$ -00          |
| 2.2.5                            | Serviços de Segurança                   |     |            |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.2.6                            | Manutenção e Suporte em Softwares       |     |            | R\$ | 34.231,41    | R\$ | 8.701,18   | -R\$ 42.932,59    | R\$ 42.932,59    |
| 2.2.7                            | Locação de Equipamentos e Máquinas      |     |            | R\$ | 56.834,37    | R\$ | 11.030,18  | -R\$ 67.864,55    | R\$ 67.864,55    |
| 2.2.8                            | Locação de Imóvel                       |     |            | R\$ | 1.985,00     |     | -R\$       | 1.985,00          | R\$ -00          |
| 2.2.9                            | Despesas de frete e locação de veículos |     |            | R\$ | 9.000,00     |     | -R\$       | 9.000,00          | R\$ -00          |
| 2.2.10                           | Eventos, Cursos, Oficinas               |     |            |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.2.11                           | Serviços Gráficos                       |     |            |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.2.12                           | Outros Serviços de Terceiros (MÉDICOS)  | R\$ | 510.035,33 | R\$ | 1.664.533,32 | R\$ | 473.266,29 | -R\$ 2.647.834,94 | R\$ 2.647.834,94 |
| Subtotal (Serviços de Terceiros) |                                         | R\$ | 510.035,33 | R\$ | 1.901.770,10 | R\$ | 514.557,65 | -R\$ 2.926.363,08 | R\$ 2.926.363,08 |

| 2.3                        | Despesas Gerais                                                           |     |              |     |              |     |            | Despesas Pagas    | Despesas a Pagar |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|------------|-------------------|------------------|
| 2.3.1                      | Telefonia                                                                 | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00        | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.3.2                      | Energia Elétrica                                                          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00        | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.3.3                      | Água e Esgoto                                                             | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00        | -R\$ -00          | R\$ -00          |
| 2.3.4                      | Correios, Telégrafos e Internet                                           |     |              | R\$ | 3.941,72     |     | -R\$       | 3.941,72          | R\$ -00          |
| 2.3.5                      | Material de Copa e Cozinha                                                | R\$ | 2.284,95     | R\$ | 4.985,00     |     | -R\$       | 7.269,95          | R\$ -00          |
| 2.3.6                      | Material de Limpeza                                                       | R\$ | 4.444,50     | R\$ | 33.489,07    |     | -R\$       | 37.933,57         | R\$ -00          |
| 2.3.7                      | Material de Expediente                                                    |     |              | R\$ | 18.571,35    |     | -R\$       | 18.571,35         | R\$ -00          |
| 2.3.8                      | Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados, outros) |     |              |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.3.9                      | Passagens                                                                 |     |              |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.3.10                     | Seguros                                                                   |     |              |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.3.11                     | Despesas bancárias                                                        | R\$ | 1.768,00     | R\$ | 1.375,90     | R\$ | 2.573,04   | -R\$ 5.716,94     | R\$ 5.716,94     |
| 2.3.12                     | Juros e Multas                                                            |     |              |     |              |     | -R\$       | -00               | R\$ -00          |
| 2.3.13                     | Fardamento                                                                |     |              |     |              | R\$ | 38.072,00  | -R\$ 38.072,00    | R\$ -00          |
| 2.3.14                     | Combustível                                                               | R\$ | 9.720,48     | R\$ | 4.874,99     | R\$ | 18.058,20  | -R\$ 32.653,67    | R\$ 32.653,67    |
| 2.3.15                     | Seguro de Veículo                                                         |     |              | R\$ | 1.063,83     | R\$ | 1.668,64   | -R\$ 2.732,47     | R\$ 2.732,47     |
| 2.3.16                     | Outras Despesas Gerais                                                    | R\$ | 1.412.935,75 | R\$ | 1.069.122,42 | R\$ | 765.697,98 | -R\$ 3.247.756,15 | R\$ 3.247.756,15 |
| Subtotal (Despesas Gerais) |                                                                           | R\$ | 1.431.153,68 | R\$ | 1.137.424,28 | R\$ | 826.069,86 | -R\$ 3.394.647,82 | R\$ 3.394.647,82 |

| 2.4                                | Despesas com Manutenção |     |     |     |           |     |     | Despesas Pagas | Despesas a Pagar |
|------------------------------------|-------------------------|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|----------------|------------------|
| 2.4.1                              | Despesas com Manutenção |     |     | R\$ | 51.136,66 | R\$ | -00 | -R\$ 51.136,66 | R\$ 51.136,66    |
| Subtotal (Despesas com Manutenção) |                         | R\$ | -00 | R\$ | 51.136,66 | R\$ | -00 | -R\$ 51.136,66 | R\$ 51.136,66    |

| 2.5                 | Tributos                                       |     |           |     |           |     |      | Despesas Pagas | Despesas a Pagar |
|---------------------|------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------|----------------|------------------|
| 2.5.1               | IOF                                            | R\$ | -00       | R\$ | -00       | R\$ | -00  | -R\$ -00       | R\$ -00          |
| 2.5.2               | IRRF sobre aplicações                          | R\$ | -00       | R\$ | -00       | R\$ | -00  | -R\$ -00       | R\$ -00          |
| 2.5.3               | IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório  | R\$ | -00       | R\$ | -00       | R\$ | -00  | -R\$ -00       | R\$ -00          |
| 2.5.4               | IPTU                                           | R\$ | -00       | R\$ | -00       | R\$ | -00  | -R\$ -00       | R\$ -00          |
| 2.5.5               | Outros Tributos (ISS, IRPJ, PIS, COFINS, CSLL) | R\$ | 26.790,14 | R\$ | 26.871,68 |     | -R\$ | 53.661,82      | R\$ -00          |
| Subtotal (Tributos) |                                                | R\$ | 26.790,14 | R\$ | 26.871,68 | R\$ | -00  | -R\$ 53.661,82 | R\$ 53.661,82    |

| 3. Despesas de Investimento                      |                                 |     |              |     |              |     |              | 1º Trimestre       | TOTAL PERÍODO     |                  |
|--------------------------------------------------|---------------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|--------------------|-------------------|------------------|
|                                                  |                                 |     |              |     |              |     |              |                    | Despesas Pagas    | Despesas a Pagar |
| 3.1                                              | Aquisição de Bens Permanentes   | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$                | -00               | 0,00             |
| 3.1.1                                            | Móveis e Utensílios             | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| 3.1.2                                            | Máquinas e Equipamentos         | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| 3.1.3                                            | Computadores                    | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| 3.1.4                                            | Veículos                        | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| 3.1.5                                            | Softwares e Sistema Operacional | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| 3.1.6                                            | Outros (Relógio de ponto)       |     |              | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| Total (Despesas de Investimento)                 |                                 | R\$ | -00          | R\$ | -00          | R\$ | -00          | -R\$ -00           | R\$ -00           | 0,00             |
| Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento) |                                 | R\$ | 3.474.574,46 | R\$ | 4.147.049,52 | R\$ | 2.512.447,98 | -R\$ 10.134.071,96 | R\$ 10.134.071,96 | 0,00             |

### 3.4 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO

Não houve aquisição no período.

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

### 3.5 RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NO PERÍODO

1º Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/2026 a 31/03/2026

Tabela 06 - Relação de Serviços de Terceiros no Período

| Contratado                                                                                                                 | Descrição do Serviço                                                         | JAN             | Valor<br>FEV    | MARÇO           | TOTAL 4º TRIMESTRE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| GENTE SEGURADORA S.A                                                                                                       | SEGURO                                                                       | -R\$ 2.799,68   | -R\$ 2.799,68   | -R\$ 1.089,99   | -R\$ 6.689,35      |
| AMA-RENALCLIN S/C LTDA                                                                                                     | SERVIÇO DE NEFROLOGIA                                                        | R\$ 60.000,00   | -R\$ 60.000,00  | -R\$ 60.000,00  | -R\$ 180.000,00    |
| APOIO COTAÇÕES SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.                                                                                | SISTEMA DE COTAÇÕES                                                          | -R\$ 953,90     |                 | -R\$ 953,90     | -R\$ 1.907,80      |
| BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA                                                                                              | BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA                                                | -R\$ 2.890,44   | -R\$ 1.300,00   | -R\$ 1.300,00   |                    |
| CLIOMEL - CLINICA ODONTO MEDICA LTDA                                                                                       | LABORATÓRIO TERCEIRIZADO                                                     | -R\$ 30.092,66  | -R\$ 26.171,70  | -R\$ 47.706,94  | -R\$ 103.971,30    |
| CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIAIS LTDA                                                                     | SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO LABORATÓRIO                              | -R\$ 791,01     | -R\$ 791,01     | -R\$ 791,01     |                    |
| MA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EAGLE COMERCIO & SERVIÇOS | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO                                                | -R\$ 4.500,00   | -R\$ 4.500,00   | -R\$ 4.500,00   | -R\$ 13.500,00     |
| EVOLUIR DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA                                                                              | SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO                                                   | -R\$ 1.150,00   | -R\$ 1.150,00   | -R\$ 1.150,00   | -R\$ 3.450,00      |
| EVOLUIR DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA                                                                              | SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA                                           |                 |                 | -R\$ 2.500,00   | -R\$ 2.500,00      |
| HENTECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DE LAVAR                                  | -R\$ 15.000,00  | -R\$ 15.000,00  | -R\$ 15.000,00  | -R\$ 45.000,00     |
| HENTECH MANUTENCAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA                                                                         | SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA                                                | -R\$ 25.000,00  | -R\$ 25.000,00  | -R\$ 25.000,00  | -R\$ 75.000,00     |
| 24.568.182 KEMUEL LOPES DA SILVA                                                                                           | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICO                 | R\$ 10.180,00   | -R\$ 10.180,00  | -R\$ 10.180,00  | -R\$ 30.540,00     |
| MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA                                | SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGE                  | -R\$ 600,00     | -R\$ 600,00     | -R\$ 600,00     | -R\$ 1.800,00      |
| PRINCÍPIOS & PRINCÍPIOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME                                                                         | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE                                       | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 54.000,00     |
| SERTEBA SERVIÇOS TECNICOS LTDA                                                                                             | LOCAÇÃO DE RÁDIOS PORTÁTEIS                                                  | -R\$ 980,00     | -R\$ 980,00     | -R\$ 980,00     | -R\$ 2.940,00      |
| VX TELERRADIOLOGIA LTDA                                                                                                    | SERVIÇO DE TELERRADIOLOGIA                                                   | -R\$ 60.155,00  | -R\$ 33.974,00  | -R\$ 52.194,00  | -R\$ 146.323,00    |
| GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA                                                                                       | PLATAFORMA DO SISTEMA GUPY                                                   | -R\$ 3.599,76   | -R\$ 3.618,69   | -R\$ 3.618,69   | -R\$ 10.837,14     |
| 44.590.244 MANOEL BISPO DE JESUS NETO                                                                                      | ASSESSORIA DE CONTRATOS                                                      | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 54.000,00     |
| TRINITY GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA                                                                                         | SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE                                               | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 54.000,00     |
| FERNANDA DA SILVA RODRIGUES - EVOLUTION GESTÃO                                                                             | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE QUALIDADE                                           | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 54.000,00     |
| DIOGO AUGUSTO MONTEIRO SANTOS DE MELO                                                                                      | SERVIÇO DE ASSESSORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA                                | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 54.000,00     |
| MAISMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA                                                                                            | SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL                                              | -R\$ 550,00     | -R\$ 300,00     | -R\$ 900,00     | -R\$ 1.750,00      |
| 54.343.455MARCOSGOMESDELIMA                                                                                                | SERVIÇO DE PREVENTIVA DO MOTOR GERADOR                                       |                 |                 | -R\$ 6.200,00   | -R\$ 6.200,00      |
| MAXIMO COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA                                                                                     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS                                                       | -R\$ 8.850,18   | -R\$ 8.884,24   | -R\$ 7.562,30   | -R\$ 25.296,72     |
| MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA                                                                                              | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                       | -R\$ 15.405,00  | -R\$ 15.405,00  | -R\$ 15.405,00  | -R\$ 46.215,00     |
| NEOTECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA - NEOTECH TECNOLOGIA                                                                     | PROVEDOR DE INTERNET                                                         | -R\$ 1.950,00   | -R\$ 1.950,00   | -R\$ 1.950,00   | -R\$ 5.850,00      |
| ROCHA TEC+ SERVIÇOS LTDA                                                                                                   | LOCAÇÃO DE AMBIENTE EM NUVEM / SUPORTE TÉCNICO EM NÍVEL                      | -R\$ 5.000,00   | -R\$ 5.000,00   | -R\$ 5.000,00   | -R\$ 15.000,00     |
| ROCHA TEC+ SERVIÇOS LTDA                                                                                                   | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA                                         | -R\$ 2.845,00   | -R\$ 2.845,00   | -R\$ 2.845,00   | -R\$ 8.535,00      |
| ROCHA TEC+ SERVIÇOS LTDA                                                                                                   | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA: FIREWALL, SWITCHES                | -R\$ 3.800,00   | -R\$ 3.800,00   | -R\$ 3.800,00   | -R\$ 11.400,00     |
| RBA VIAGENS E TURISMO EIRELE                                                                                               | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM                                                        |                 |                 | -R\$ 336,40     | -R\$ 336,40        |
| SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA                                                           | LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS - CENTRO CIRÚRGICO                                     | -R\$ 576,40     | -R\$ 576,40     | -R\$ 576,40     | -R\$ 1.729,20      |
| SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA                                                           | LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS - RADIOLOGIA                                           | -R\$ 345,84     | -R\$ 345,84     | -R\$ 345,84     | -R\$ 1.037,52      |
| UMBU ASSESSORIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA                                                                   | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA | -R\$ 12.000,00  | -R\$ 12.000,00  | -R\$ 12.000,00  | -R\$ 36.000,00     |
| VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS                                                                                              | LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                                            | -R\$ 1.985,00   | -R\$ 1.985,00   | -R\$ 1.985,00   | -R\$ 5.955,00      |
| VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA                                                                                            | SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA                                            |                 |                 | -R\$ 758,33     | -R\$ 758,33        |
| VALTER & CALIL ADVOCACIA                                                                                                   | ASSESSORIA JURIDICA                                                          | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 18.000,00  | -R\$ 54.000,00     |
| LS TECNOLOGIA LTDA                                                                                                         | SISTEMA OPERACIONAL MEDMAIS                                                  | -R\$ 25.870,84  | -R\$ 25.870,84  | -R\$ 25.870,84  | -R\$ 77.612,52     |
| SERVICE POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA                                                                      | LOCAÇÃO DE 3 NOBREAK                                                         | -R\$ 1.400,00   | -R\$ 1.400,00   | -R\$ 1.440,00   | -R\$ 4.240,00      |
| RETEC RESIDUOS S A                                                                                                         | COLETA DE RESIDUOS                                                           | -R\$ 13.438,43  | -R\$ 7.403,62   | -R\$ 14.290,99  | -R\$ 35.133,04     |
| BAHIA SOFTWARE HOUSE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA                                                                         | LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE                                      | -R\$ 600,00     | -R\$ 600,00     | -R\$ 600,00     | -R\$ 1.800,00      |
| VR BENEF. SERV. PROC. SA                                                                                                   | LICENÇA DE SISTEMA DE PONTO                                                  | -R\$ 2.494,80   | -R\$ 2.494,80   | -R\$ 2.494,80   | -R\$ 7.484,40      |
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA                                                                           | ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA                                               |                 | -R\$ 2.460,00   |                 | -R\$ 2.460,00      |
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA                                                                           | LOCAÇÃO DE CILINDROS                                                         |                 | -R\$ 5.220,02   |                 | -R\$ 5.220,02      |
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA                                                                           | TELEMETRIA REMOTA                                                            |                 | -R\$ 2.170,00   |                 | -R\$ 2.170,00      |
| ARTS CONSTRUTIONS E SERVICES LTDA                                                                                          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL                                                | -R\$ 33.350,00  | -R\$ 33.350,00  | -R\$ 33.350,00  | -R\$ 100.050,00    |
| PARIS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA                                                                                | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO                                             | -R\$ 500,00     | -R\$ 506,12     |                 | -R\$ 1.006,12      |
| LUCINALDO GOMES DE LIMA & CIA LTDA                                                                                         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO                                             |                 | -R\$ 170,00     |                 | -R\$ 170,00        |
| DIGITEK PRIME TECNOLOGIA DIGITAL LTDA                                                                                      | CERTIFICADO DIGITAL                                                          |                 |                 | -R\$ 179,90     | -R\$ 179,90        |
|                                                                                                                            |                                                                              | -R\$ 457.653,94 | -R\$ 428.801,96 | -R\$ 473.455,33 | -R\$ 1.352.047,76  |

### **3.6 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

As despesas apresentadas no período apresentado de 01 de janeiro a 31 de março de 2026 cumpriram rigorosamente o plano de trabalho, parte integrante do Contrato de gestão, sendo destinados para o pleno funcionamento da unidade, com o pagamento de salários, encargos e benefícios, abastecimento da unidade, compra de materiais hospitalares, medicamentos, material de expediente, material de manutenção, descartáveis, dentre outros, bem como a contratação de serviços de engenharia clínica, manutenção predial, comunicação visual, seguro de ambulâncias, além de outras despesas que estavam previstas no período. Todas as despesas foram essenciais para o pleno funcionamento da unidade, e a gestão financeira manteve dentro do previsto, sem ocorrências de gastos não planejados.

### **3.7 BALANÇO PATRIMONIAL**

Conforme é estabelecido no Manual do PEOS que as Demonstrações Financeiras decorrentes do contrato de gestão deverão ser publicadas anualmente no Diário Oficial do Estado (DOE), "até 30 de junho do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais da Contabilidade e com o relatório de execução do contrato".

A apresentação da publicação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao contrato de gestão poderá ser realizada até o prazo estabelecido no Manual, ou seja, até 30 de junho de 2026.

### **3.8 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Conforme é estabelecido no Manual do PEOS que as Demonstrações Financeiras decorrentes do contrato de gestão deverão ser publicadas anualmente no Diário Oficial do Estado (DOE), "até 30 de junho do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios

fundamentais da Contabilidade e com o relatório de execução do contrato".

A apresentação da publicação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao contrato de gestão poderá ser realizada até o prazo estabelecido no Manual, ou seja, até 30 de junho de 2026.

### **3.9 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Conforme é estabelecido no Manual do PEOS que as Demonstrações Financeiras decorrentes do contrato de gestão deverão ser publicadas anualmente no Diário Oficial do Estado (DOE), "até 30 de junho do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais da Contabilidade e com o relatório de execução do contrato".

A apresentação da publicação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao contrato de gestão poderá ser realizada até o prazo estabelecido no Manual, ou seja, até 30 de junho de 2026.

### **4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

Em anexo I a esse documento apresentamos os relatórios mensais da pesquisa de satisfação da unidade do primeiro trimestre de 2026.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A gestão do Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA), iniciada em 01 de outubro de 2025, totaliza seis meses de atuação no período em análise, caracterizando uma fase de consolidação das ações implementadas frente a um cenário inicialmente marcado por elevada demanda assistencial, superlotação, atendimento de alta complexidade e fragilidades nos fluxos assistenciais.

Ressalta-se que o HRPA configura-se como unidade estratégica da rede regional de saúde, sendo referência para o município de Paulo Afonso e para outros oito municípios

circunvizinhos, o que implica elevada responsabilidade sanitária e impacto direto na organização da assistência em nível regional.

No período, foram implementadas ações estruturantes voltadas à reorganização dos fluxos assistenciais, com ênfase na qualificação do acolhimento com classificação de risco, na otimização dos processos de internação e alta hospitalar, bem como no fortalecimento da integração entre os setores assistenciais e administrativos.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento da comunicação institucional e da articulação com os diversos pontos da rede de atenção à saúde, incluindo gestão municipal e estadual, serviços de apoio diagnóstico e equipes multiprofissionais, contribuindo para maior alinhamento dos processos e melhoria da assistência prestada.

Os resultados apresentados refletem os avanços obtidos no período, ainda que persistam desafios inerentes ao perfil assistencial da unidade, caracterizado pela alta complexidade dos casos atendidos, bem como à dependência de fluxos regulatórios externos, especialmente no que se refere à transferência de pacientes para serviços de maior densidade tecnológica. Nesse contexto, a gestão mantém o monitoramento sistemático dos indicadores assistenciais, operacionais e qualitativos, adotando medidas contínuas de aprimoramento dos processos internos, com foco na eficiência do uso da capacidade instalada, na otimização do giro de leitos e na qualificação da assistência prestada.

Por fim, reafirma-se o compromisso com a consolidação de um modelo assistencial alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), à Política Nacional de Humanização (PNH) e às práticas de Segurança do Paciente, visando garantir atenção integral, resolutiva e de qualidade à população referenciada.

## **6. COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

Documentos apresentados em anexo a esse relatório.

## **7. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS**

### **7.1 DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES**

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório Anual de Prestação de Contas, referente 1º trimestre de 2026, do Contrato de Gestão nº 05/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

Paulo Afonso, 20 de abril de 2026



**Tiana Pimentel**  
Diretora Geral - HRP  
CRA 16122

Tiana Pimentel  
Diretora Geral

YURGAN TARGE  
PASSOS  
SANTANA:00425649  
563

Assinado de forma  
digital por YURGAN  
TARGE PASSOS  
SANTANA:00425649563

Dr. Yurgan Targe Passos Santana  
Diretor Presidente – S3 Gestão em Saúde

# ANEXO 1

## PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026



## RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

JANEIRO DE 2026

### 1 INTRODUÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Usuário configura-se como instrumento fundamental de avaliação da qualidade dos serviços de saúde, integrando as diretrizes do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde (PNASS) e os mecanismos de monitoramento do desempenho institucional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No contexto da gestão hospitalar sob regime de contrato, a pesquisa de satisfação assume caráter normativo e obrigatório, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, entidade responsável pela administração do Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA).

De acordo com o referido contrato, cabe à unidade implantar e manter um modelo normatizado de pesquisa de satisfação pós-atendimento, previamente aprovado pela SESAB, bem como realizar a leitura, análise e adoção de medidas de melhoria, no prazo máximo de 30 dias úteis, em resposta às sugestões, queixas e reclamações manifestadas pelos usuários, com vistas à qualificação do atendimento prestado.

Adicionalmente, o contrato prevê a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), com a produção de relatórios mensais de suas atividades, os quais devem ser arquivados e disponibilizados para avaliação em visitas técnicas da CONTRATANTE, reforçando a centralidade da escuta do usuário no processo de avaliação institucional.

Nesse sentido, a Pesquisa de Satisfação do Usuário realizada pelo HRP A constitui ferramenta estratégica para o acompanhamento do desempenho

assistencial e administrativo, subsidiando a gestão hospitalar na identificação de fragilidades, no monitoramento de resultados e na implementação de ações de melhoria contínua, em consonância com as exigências contratuais e as diretrizes do PNASS.

## **2 OBJETIVO**

Avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA), no período avaliado, por meio da aplicação de pesquisa de satisfação pós-atendimento normatizada, analisando indicadores quantitativos e manifestações qualitativas, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 005/2025 e com as diretrizes do PNASS, de modo a subsidiar a gestão hospitalar na tomada de decisão, no monitoramento da qualidade e na adoção tempestiva de medidas de melhoria no atendimento.

## **3 METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa e qualitativa, de caráter descritivo, fundamentado nos dados oriundos da Pesquisa de Satisfação do Usuário aplicada no HRPA.

A coleta de dados foi realizada por meio de formulário institucional padronizado, disponibilizado em formato eletrônico, via QR Code, e em versão impressa, com depósito em urna física, garantindo maior acessibilidade e adesão dos usuários ao instrumento avaliativo.

As respostas quantitativas foram classificadas nas categorias *“insatisfeito, muito insatisfeito, regular, satisfeito, muito satisfeito e não se aplica”*, sendo posteriormente consolidadas e analisadas de forma setorial e global, possibilitando a mensuração do desempenho dos serviços prestados e o cálculo de indicadores de satisfação.

As manifestações qualitativas, compreendendo elogios, reclamações e

sugestões, foram organizadas por tipologia e setor relacionado, possibilitando análise descritiva e levantamento de aspectos recorrentes associados aos processos assistenciais e administrativos.

Os dados foram consolidados mensalmente, a partir de registros coletados semanalmente, e analisados conforme metas institucionais estabelecidas, em consonância com as diretrizes do PNASS, subsidiando o monitoramento da qualidade e a tomada de decisão pela gestão hospitalar.

## **4 RESULTADOS QUANTITATIVOS**

Esta seção apresenta os resultados quantitativos da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente ao período de janeiro de 2026, contemplando os indicadores de satisfação global, satisfação por setor, e demais indicadores institucionais definidos, apresentados em forma de gráficos para facilitar a análise gerencial.

Os indicadores a seguir foram definidos como instrumentos oficiais de monitoramento da satisfação do usuário, com metas institucionais previamente estabelecidas.

### **4.1 Índice Global de Satisfação do Usuário – IGSU**

O Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) corresponde à proporção de avaliações classificadas como “satisfeito” e “muito satisfeito” em relação ao total de respostas válidas registradas no período, conforme metodologia institucional adotada para a Pesquisa de Satisfação do Usuário, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS) e com as disposições contratuais vigentes.

O IGSU é calculado a partir da proporção de respostas consideradas positivas, correspondentes às classificações “satisfeito” e “muito satisfeito”, em relação ao total de respostas válidas registradas no período. O resultado é expresso em percentual, conforme a fórmula:  $IGSU (\%) = (n^{\circ} \text{ de respostas "satisfeito"} + n^{\circ} \text{ de respostas "muito satisfeito"}) \div n^{\circ} \text{ total de respostas válidas} \times 100$ .

Esse indicador permite a mensuração padronizada do nível de satisfação dos usuários e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

No mês de janeiro de 2026, foram analisadas 155 respostas válidas da Pesquisa de Satisfação do Usuário. Considerando como satisfatórias as avaliações classificadas como “satisfeito” e “muito satisfeito”, obteve-se um total de 85 respostas positivas, resultando em um Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) de 54,84%.

O resultado apurado encontra-se abaixo da meta institucional estabelecida de  $\geq 70\%$ , indicando desempenho inferior ao parâmetro esperado para o período avaliado e sinalizando a necessidade de análise mais aprofundada dos fatores que possam ter influenciado a percepção dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados.

Observa-se ainda frequência relevante de respostas classificadas como “regular”, totalizando 51 registros, o que corresponde a aproximadamente 32,9% das respostas válidas. Embora essa categoria represente avaliação intermediária do serviço, sem manifestação explícita de insatisfação, sua elevada ocorrência configura sinal de alerta gerencial, pois indica percepção de atendimento apenas aceitável, sem evidência de satisfação plena por parte dos usuários.

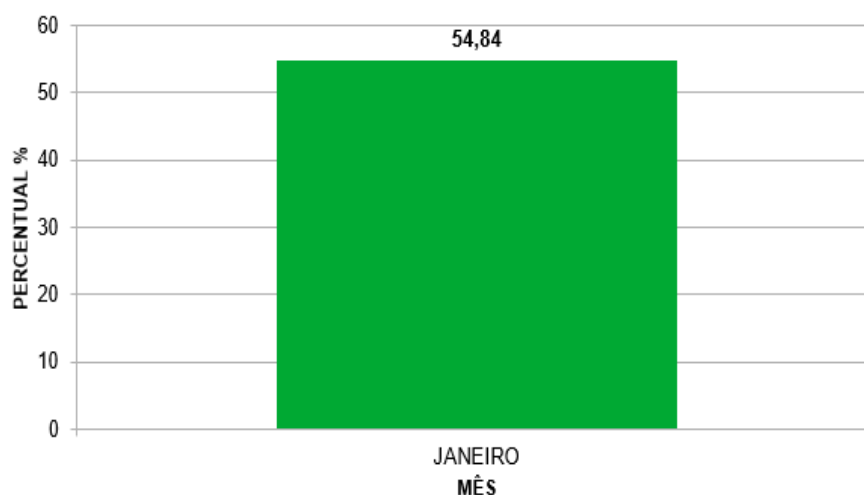
Nesse contexto, a predominância de avaliações classificadas como regular pode refletir aspectos relacionados ao tempo de espera, organização do fluxo assistencial, comunicação institucional ou resolutividade do atendimento, fatores que, mesmo não caracterizando falhas graves, impactam a experiência global do usuário no serviço de saúde.

Dessa forma, os resultados reforçam a necessidade de monitoramento contínuo da experiência do usuário e análise qualitativa das manifestações registradas, a fim de subsidiar a identificação de oportunidades de melhoria e orientar ações institucionais voltadas ao aprimoramento da qualidade assistencial.

Ressalta-se que, para fins de cálculo do IGSU, as avaliações classificadas como “regular” não são consideradas avaliações positivas, por representarem

percepção de atendimento aceitável, porém sem evidência de satisfação plena, conforme práticas consolidadas de gestão da qualidade em serviços de saúde.

Gráfico 01 - Índice Global de Satisfação do Usuário



#### 4.2 Indicadores de Satisfação por Setor

A avaliação da satisfação por setor permite detalhar a percepção dos usuários em relação aos serviços assistenciais e administrativos, subsidiando ações de melhoria direcionadas.

Para facilitar interpretação, os índices setoriais são apresentados com siglas já explicadas:

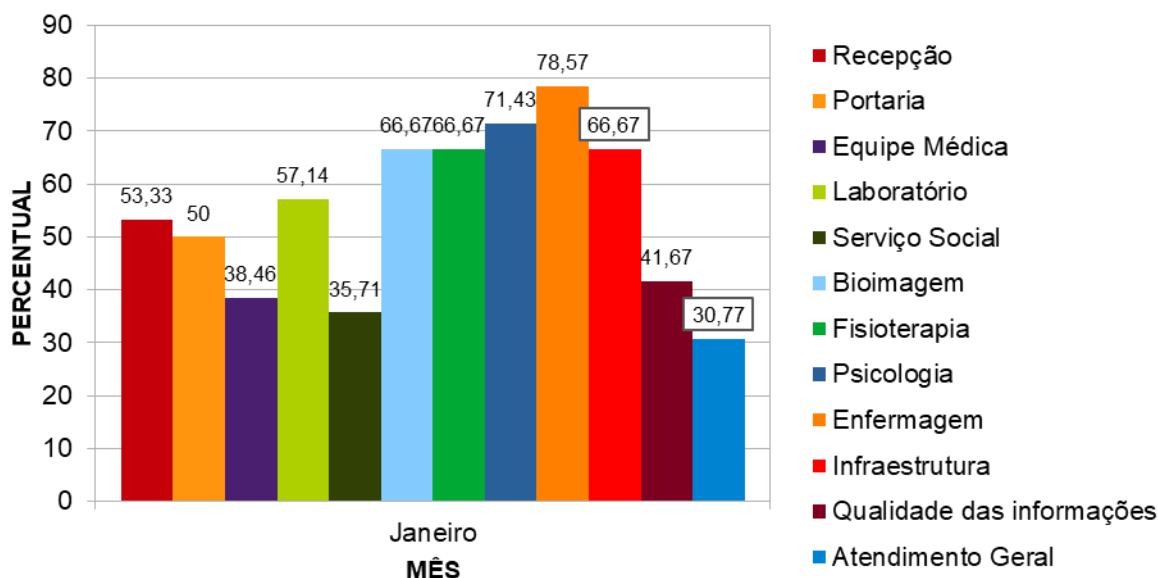
- **ISR** – Índice de Satisfação da Recepção
- **ISPT** – Índice de Satisfação da Portaria
- **ISM** – Índice de Satisfação da Equipe Médica
- **ISL** – Índice de Satisfação do Laboratório
- **ISSS** – Índice de Satisfação do Serviço Social

- **ISB** – Índice de Satisfação da Bioimagem
- **ISF** – Índice de Satisfação da Fisioterapia
- **ISP** – Índice de Satisfação da Psicologia
- **ISE** – Índice de Satisfação da Enfermagem
- **ISI** – Índice de Satisfação da Infraestrutura
- **IQIP** – Índice de Qualidade das Informações Prestadas
- **ISAG** – Índice de Satisfação do Atendimento Geral

**Tabela 1 – Indicadores de satisfação por setor**

| Setor                               | Nº respostas | Satisfeito | Muito Satisfeito | Regular | Insatisfeito | Muito Insatisfeito | Índice (%) |
|-------------------------------------|--------------|------------|------------------|---------|--------------|--------------------|------------|
| Recepção (ISR)                      | 15           | 3          | 5                | 5       | 2            | 0                  | 53,33      |
| Portaria (ISPT)                     | 14           | 3          | 4                | 6       | 1            | 0                  | 50,00      |
| Equipe Médica (ISM)                 | 13           | 3          | 2                | 3       | 4            | 1                  | 38,46      |
| Laboratório (ISL)                   | 14           | 4          | 4                | 5       | 1            | 0                  | 57,14      |
| Serviço Social (ISSS)               | 14           | 2          | 3                | 8       | 1            | 0                  | 35,71      |
| Bioimagem (ISB)                     | 15           | 7          | 3                | 4       | 1            | 0                  | 66,67      |
| Fisioterapia (ISF)                  | 6            | 2          | 2                | 1       | 0            | 1                  | 66,67      |
| Psicologia (ISP)                    | 14           | 9          | 1                | 2       | 2            | 0                  | 71,43      |
| Enfermagem (ISE)                    | 14           | 5          | 6                | 3       | 0            | 0                  | 78,57      |
| Infraestrutura (ISI)                | 12           | 5          | 3                | 3       | 1            | 0                  | 66,67      |
| Qualidade das<br>Informações (IQIP) | 12           | 3          | 2                | 5       | 2            | 0                  | 41,67      |
| Atendimento Geral<br>(ISAG)         | 13           | 3          | 1                | 7       | 2            | 0                  | 30,77      |

Gráfico 02 - Índice de Satisfação por Setor (ISS)



## 5. RESULTADOS QUALITATIVOS

A análise qualitativa foi realizada a partir das manifestações registradas espontaneamente pelos usuários no campo destinado a comentários da Pesquisa de Satisfação do Usuário. As contribuições foram organizadas conforme sua natureza, sendo classificadas em elogios, reclamações e sugestões, permitindo identificar percepções recorrentes sobre a experiência do usuário no Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA).

### 5.1 Elogios

Os registros de elogios concentraram-se predominantemente na atuação das equipes assistenciais, com destaque para os profissionais de Enfermagem e

Fisioterapia, que foram frequentemente mencionados pelos usuários em razão da atenção, cordialidade e dedicação demonstradas durante o atendimento.

Diversos usuários relataram percepção positiva quanto à humanização do cuidado, destacando a postura acolhedora, a disponibilidade para esclarecimento de dúvidas e o apoio oferecido durante o período de permanência na unidade. Esses aspectos foram apontados como fatores relevantes para a construção de uma experiência satisfatória no serviço de saúde.

Também foram observados elogios direcionados a outros setores assistenciais, incluindo a equipe médica e alguns profissionais de apoio, reforçando a percepção de comprometimento de parte significativa das equipes com a qualidade do atendimento prestado. Tais manifestações evidenciam a importância do trabalho multiprofissional e do vínculo estabelecido entre profissionais de saúde e usuários no processo de cuidado.

## **5.2 Reclamações**

As manifestações classificadas como reclamações concentraram-se principalmente em aspectos relacionados à infraestrutura de apoio ao acompanhante e ao tempo de espera para atendimento inicial.

Entre os registros mais recorrentes, destaca-se a indisponibilidade de lençóis para acompanhantes, especialmente em situações que demandam permanência prolongada na unidade. Essa situação foi apontada como fator de desconforto, impactando negativamente a percepção de acolhimento e de suporte oferecido pela instituição aos familiares que acompanham os pacientes durante o atendimento.

Outra demanda frequente refere-se à demora no atendimento inicial, particularmente nos momentos de maior fluxo assistencial. Alguns usuários relataram tempo de espera considerado elevado até a realização do primeiro contato com a equipe assistencial, aspecto que pode influenciar diretamente na percepção de organização do serviço e na experiência global do atendimento.

### **5.3 Sugestões**

As sugestões registradas pelos usuários concentram-se, de modo geral, em propostas voltadas à melhoria da estrutura de acolhimento e da organização do fluxo assistencial.

Entre as recomendações apresentadas pelos participantes da pesquisa, destacam-se solicitações para ampliação da disponibilidade de itens de conforto para acompanhantes, como lençóis e outros recursos básicos de permanência, bem como melhorias relacionadas à organização do atendimento inicial, com vistas à redução do tempo de espera.

Também foram registradas sugestões voltadas ao fortalecimento das práticas de comunicação com os usuários, incluindo maior orientação sobre os fluxos de atendimento e etapas do processo assistencial, medida que pode contribuir para reduzir a ansiedade dos pacientes e acompanhantes durante a permanência na unidade.

De modo geral, as manifestações qualitativas indicam que, embora existam aspectos estruturais e operacionais a serem aprimorados, a percepção dos usuários em relação ao atendimento prestado pelas equipes assistenciais permanece majoritariamente positiva, sobretudo no que se refere à postura profissional, ao acolhimento e ao cuidado humanizado.

## **6. ENCAMINHAMENTO E AÇÕES RECOMENDADAS**

### **1. Revisão dos fluxos assistenciais críticos**

A análise quantitativa evidencia setores com índices significativamente abaixo da meta, sugerindo gargalos nos fluxos de atendimento. Recomenda-se mapear os processos de cada setor, identificando etapas que geram demora, redundância ou insatisfação do usuário. A reorganização desses fluxos deve priorizar a eficiência operacional, redução de tempo de espera e melhoria da experiência do usuário, alinhando-se às boas práticas de gestão da qualidade assistencial (SOUZA et al., 2017).

## **2. Capacitação contínua das equipes em comunicação e humanização**

A percepção de insatisfação em diversos setores está associada à clareza, objetividade e cordialidade da comunicação. Recomenda-se implementar programas de capacitação focados em comunicação assertiva, escuta ativa e humanização do atendimento, reforçando a postura profissional e empática das equipes. Espera-se que essa intervenção impacte diretamente na satisfação do usuário e na redução de avaliações regulares e insatisfeitas, consolidando cultura de qualidade e humanização (ALMEIDA et al., 2015; SILVA et al., 2020).

## **3. Avaliação e adequação da infraestrutura e logística**

Aspectos estruturais e logísticos influenciam diretamente a percepção do usuário. Recomenda-se auditoria técnica das instalações, mobiliário, equipamentos e sinalização, seguida de adequações que priorizem acessibilidade, conforto e segurança. Investimentos planejados e ajustes operacionais visam reduzir reclamações sobre infraestrutura e melhorar a experiência global do atendimento (BRASIL, 2005).

## **4. Padronização da qualidade das informações fornecidas**

A baixa avaliação do Índice de Qualidade das Informações Prestadas (IQIP) indica necessidade de uniformizar orientações e esclarecimentos aos usuários.

Recomenda-se elaborar protocolos de comunicação escrita e verbal, materiais educativos padronizados e treinamento das equipes para transmitir informações de forma clara e completa, garantindo compreensão, segurança e satisfação (MENDONÇA & COSTA DE CASTRO, 2019).

## **5. Incentivo à participação dos usuários na pesquisa**

A baixa adesão à pesquisa limita a representatividade dos dados e pode enviesar a interpretação dos resultados. Recomenda-se estratégias de engajamento, incluindo divulgação ativa nos pontos de atendimento, disponibilização de QR Codes estratégicos, orientação das equipes e esclarecimento sobre confidencialidade e importância da participação. Espera-se

que o aumento da amostra fortaleça a confiabilidade dos indicadores e permita decisões mais assertivas e direcionadas às necessidades reais dos usuários (ALMEIDA et al., 2015).

## **6. Monitoramento sistemático e contínuo dos indicadores**

A avaliação mensal dos indicadores setoriais deve ser acompanhada de revisão periódica das ações implementadas, garantindo ciclo de melhoria contínua (PDCA). Recomenda-se consolidar relatórios gerenciais e reuniões de análise crítica, promovendo ajustes tempestivos nas estratégias, identificação de novos pontos críticos e fortalecimento da cultura de qualidade baseada em evidências (SILVA et al., 2020).

## **7. Considerações Finais**

O relatório evidencia heterogeneidade na satisfação dos usuários do HRP A em janeiro de 2026. Setores como Enfermagem e Psicologia apresentam desempenho positivo, enquanto a maioria dos setores apresenta índices abaixo da meta institucional, destacando a necessidade de intervenções estratégicas em fluxos assistenciais, comunicação, infraestrutura e qualidade das informações.

Outro ponto crítico identificado é a baixa adesão à pesquisa, que impacta diretamente a representatividade e confiabilidade dos dados. Essa limitação reforça a necessidade de estratégias de engajamento, capacitação das equipes e comunicação clara sobre a importância do feedback do usuário. Sem uma amostra robusta, a análise de satisfação corre risco de não refletir com precisão a percepção real dos usuários, comprometendo a tomada de decisão gerencial e a priorização adequada das ações de melhoria contínua (SOUZA et al., 2017; ALMEIDA et al., 2015).

A integração entre indicadores quantitativos e manifestações qualitativas, aliada às estratégias de incentivo à participação, permite à gestão tomar decisões embasadas em evidências, fortalecendo a centralidade do usuário na melhoria

continua da qualidade assistencial.

## REFERÊNCIAS

**ALMEIDA, Renato Santos de; BOURLIATAUX-LAJONIE, Stéphane; MARTINS, Mônica.** Satisfaction measurement instruments for healthcare service users: a systematic review. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 11–25, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00027014>. Acesso em: 9 mar. 2026.

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS). Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

**ESPERIDIÃO, Monique Azevedo; TRAD, Leny Alves Bomfim.** Avaliação de satisfação de usuários: considerações teórico-conceituais. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, supl., p. 303–312, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000500031>. Acesso em: 9 mar. 2026.

**ESPERIDIÃO, Monique Azevedo; TRAD, Leny Alves Bomfim.** User satisfaction assessment: a theoretical and conceptual review. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, p. 1267–1276, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2006000600016>. Acesso em: 9 mar. 2026.

**MENDONÇA, Maria Beatriz; COSTA DE CASTRO, Ana Paula.** Pesquisas de satisfação com pacientes de serviços de saúde: uma pesquisa bibliográfica. *Revista de Administração de Roraima*, Boa Vista, v. 9, n. 2, p. 155–172, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18227/2237-8057rarr.v9i2.5956>. Acesso em: 9 mar. 2026.

**SILVA, Ana Gabriela Inácio da; ALFAIA, Edilene Costa de; RAMALHO, Ana Suely Rocha et al.** Satisfação do usuário como indicador de qualidade em uma estratégia de saúde da família. *Nursing (Edição Brasileira)*, São Paulo, v. 23, n. 268, p. 4546–4561, 2020.

**SOUZA, Paulo César; RIBEIRO, Cíntia Farias; SOARES, Selma Sousa.** Satisfação dos usuários da assistência hospitalar: o caso de um hospital público do SUS do estado de Mato Grosso. *Revista de Administração em Saúde*, São Paulo, v. 17, n. 69, 2017.

**VIACAVA, Francisco et al.** Avaliação de desempenho de sistemas de saúde: um modelo de análise. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 921–934, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000400014>. Acesso em: 9 mar. 2026.

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026



## RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

**FEVEREIRO DE 2026**

### 1 INTRODUÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Usuário configura-se como instrumento fundamental de avaliação da qualidade dos serviços de saúde, integrando as diretrizes do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde (PNASS) e os mecanismos de monitoramento do desempenho institucional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No contexto da gestão hospitalar sob regime de contrato, a pesquisa de satisfação assume caráter normativo e obrigatório, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, entidade responsável pela administração do Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA).

De acordo com o referido contrato, cabe à unidade implantar e manter um modelo normatizado de pesquisa de satisfação pós-atendimento, previamente aprovado pela SESAB, bem como realizar a leitura, análise e adoção de medidas de melhoria, no prazo máximo de 30 dias úteis, em resposta às sugestões, queixas e reclamações manifestadas pelos usuários, com vistas à qualificação do atendimento prestado.

Adicionalmente, o contrato prevê a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), com a produção de relatórios mensais de suas atividades, os quais devem ser arquivados e disponibilizados para avaliação em visitas técnicas da CONTRATANTE, reforçando a centralidade da escuta do usuário no processo de avaliação institucional.

Nesse sentido, a Pesquisa de Satisfação do Usuário realizada pelo HRP A constitui ferramenta estratégica para o acompanhamento do desempenho

assistencial e administrativo, subsidiando a gestão hospitalar na identificação de fragilidades, no monitoramento de resultados e na implementação de ações de melhoria contínua, em consonância com as exigências contratuais e as diretrizes do PNASS.

## 2 OBJETIVO

Avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA), no período avaliado, por meio da aplicação de pesquisa de satisfação pós-atendimento normatizada, analisando indicadores quantitativos e manifestações qualitativas, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 005/2025 e com as diretrizes do PNASS, de modo a subsidiar a gestão hospitalar na tomada de decisão, no monitoramento da qualidade e na adoção tempestiva de medidas de melhoria no atendimento.

## 3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa e qualitativa, de caráter descritivo, fundamentado nos dados oriundos da Pesquisa de Satisfação do Usuário aplicada no HRP.

A coleta de dados foi realizada por meio de formulário institucional padronizado, disponibilizado em formato eletrônico, via QR Code, e em versão impressa, com depósito em urna física, garantindo maior acessibilidade e adesão dos usuários ao instrumento avaliativo.

As respostas quantitativas foram classificadas nas categorias *“insatisfeito, muito insatisfeito, regular, satisfeito, muito satisfeito e não se aplica”*, sendo posteriormente consolidadas e analisadas de forma setorial e global, possibilitando a mensuração do desempenho dos serviços prestados e o cálculo de indicadores de satisfação.

As manifestações qualitativas, compreendendo elogios, reclamações e

sugestões, foram organizadas por tipologia e setor relacionado, possibilitando análise descritiva e levantamento de aspectos recorrentes associados aos processos assistenciais e administrativos.

Os dados foram consolidados mensalmente, a partir de registros coletados semanalmente, e analisados conforme metas institucionais estabelecidas, em consonância com as diretrizes do PNASS, subsidiando o monitoramento da qualidade e a tomada de decisão pela gestão hospitalar.

## 4 RESULTADOS QUANTITATIVOS

Esta seção apresenta os resultados quantitativos da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente ao período de fevereiro de 2026, contemplando os indicadores de satisfação global, satisfação por setor, e demais indicadores institucionais definidos, apresentados em forma de gráficos para facilitar a análise gerencial.

Os indicadores a seguir foram definidos como instrumentos oficiais de monitoramento da satisfação do usuário, com metas institucionais previamente estabelecidas.

### 4.1 Índice Global de Satisfação do Usuário – IGSU

O Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) corresponde à proporção de avaliações classificadas como “satisfeito” e “muito satisfeito” em relação ao total de respostas válidas registradas no período, conforme metodologia institucional adotada para a Pesquisa de Satisfação do Usuário, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS) e com as disposições contratuais vigentes.

O IGSU é calculado a partir da proporção de respostas consideradas positivas, correspondentes às classificações “satisfeito” e “muito satisfeito”, em relação ao total de respostas válidas registradas no período. O resultado é expresso em percentual, conforme a fórmula:  $IGSU (\%) = (n^{\circ} \text{ de respostas "satisfeito"} + n^{\circ} \text{ de "muito satisfeito"} / \text{total de respostas válidas}) \times 100$

respostas “muito satisfeito”) ÷ nº total de respostas válidas × 100.

Esse indicador permite a mensuração padronizada do nível de satisfação dos usuários e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

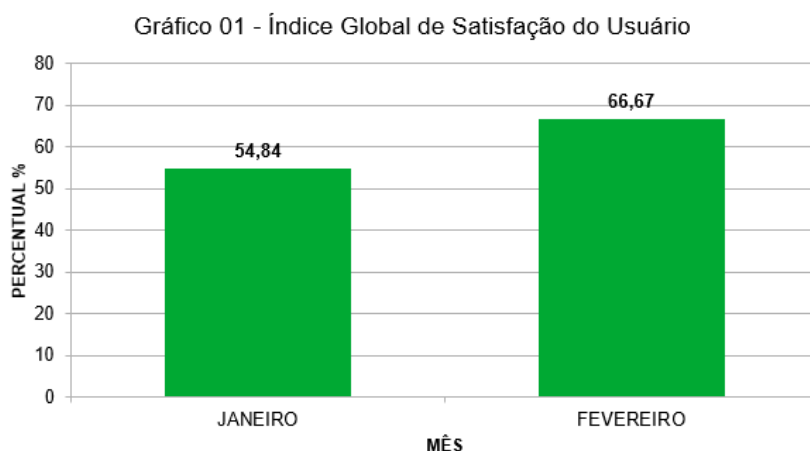
No mês de fevereiro de 2026, foram analisadas 39 respostas válidas da Pesquisa de Satisfação do Usuário. Considerando como satisfatórias as avaliações classificadas como “satisfeito” e “muito satisfeito”, obteve-se um total de 26 respostas positivas, resultando em um Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) de 66,67%.

O resultado apurado encontra-se abaixo da meta institucional estabelecida de  $\geq 70\%$ , indicando desempenho ligeiramente inferior ao parâmetro esperado para o período avaliado, embora apresente proximidade com o limite estabelecido.

Observa-se ainda a presença de 8 respostas classificadas como “regular”, o que corresponde a aproximadamente 20,51% das respostas válidas. Embora essa categoria represente avaliação intermediária do serviço, sem manifestação explícita de insatisfação, sua ocorrência indica percepção de atendimento apenas aceitável, sem evidência de satisfação plena por parte dos usuários.

Nesse contexto, a presença de avaliações classificadas como regular pode refletir aspectos relacionados ao tempo de espera, organização do fluxo assistencial, comunicação institucional ou resolutividade do atendimento, fatores que, mesmo não caracterizando falhas graves, podem impactar a experiência global do usuário no serviço de saúde.

Ressalta-se que, para fins de cálculo do IGSU, as avaliações classificadas como “regular” não são consideradas avaliações positivas, por representarem percepção de atendimento aceitável, porém sem evidência de satisfação plena, conforme práticas consolidadas de gestão da qualidade em serviços de saúde.



## 4.2 Indicadores de Satisfação por Setor

avaliação da satisfação por setor permite detalhar a percepção dos usuários em relação aos serviços assistenciais e administrativos, subsidiando ações de melhoria direcionadas.

Para facilitar interpretação, os índices setoriais são apresentados com siglas já explicadas:

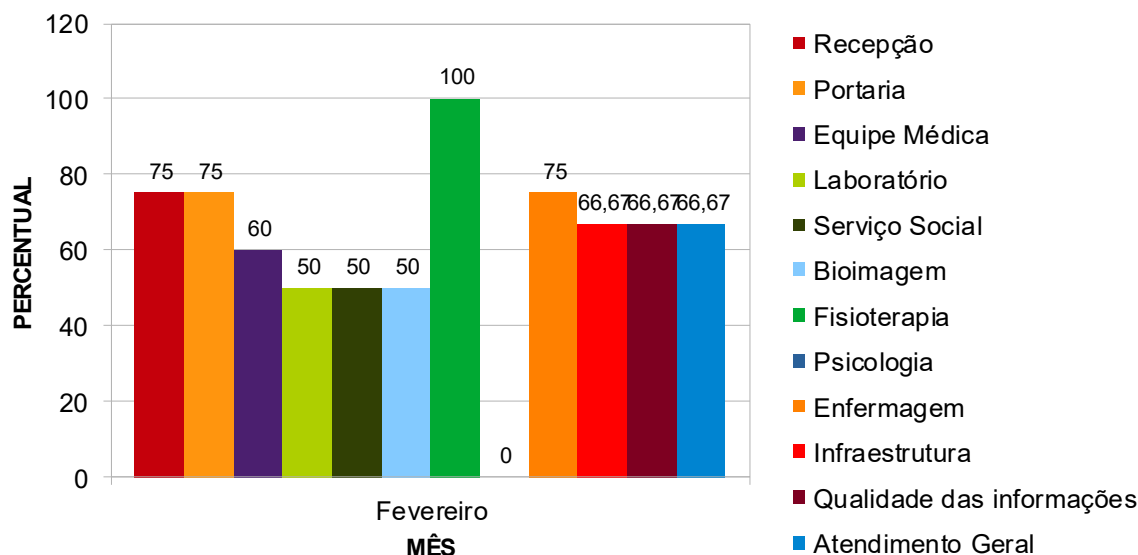
- **ISR** – Índice de Satisfação da Recepção
- **ISPT** – Índice de Satisfação da Portaria
- **ISM** – Índice de Satisfação da Equipe Médica
- **ISL** – Índice de Satisfação do Laboratório
- **ISSS** – Índice de Satisfação do Serviço Social
- **ISB** – Índice de Satisfação da Bioimagem
- **ISF** – Índice de Satisfação da Fisioterapia
- **ISP** – Índice de Satisfação da Psicologia
- **ISE** – Índice de Satisfação da Enfermagem

- **ISI** – Índice de Satisfação da Infraestrutura
- **IQIP** – Índice de Qualidade das Informações Prestadas
- **ISAG** – Índice de Satisfação do Atendimento Geral

**Tabela 1 – Indicadores de satisfação por setor**

| Setor                               | Nº respostas | Satisfeito | Muito Satisfeito | Regular | Insatisfeito | Muito Insatisfeito | Índice (%) |
|-------------------------------------|--------------|------------|------------------|---------|--------------|--------------------|------------|
| Recepção (ISR)                      | 4            | 1          | 2                | 1       | 0            | 0                  | 75,00      |
| Portaria (ISPT)                     | 4            | 1          | 2                | 0       | 0            | 1                  | 75,00      |
| Equipe Médica (ISM)                 | 5            | 2          | 1                | 2       | 0            | 0                  | 60,00      |
| Laboratório (ISL)                   | 2            | 0          | 1                | 1       | 0            | 0                  | 50,00      |
| Serviço Social (ISSS)               | 4            | 1          | 1                | 1       | 1            | 0                  | 50,00      |
| Bioimagem (ISB)                     | 2            | 0          | 1                | 0       | 1            | 0                  | 50,00      |
| Fisioterapia (ISF)                  | 1            | 0          | 1                | 0       | 0            | 0                  | 100,00     |
| Psicologia (ISP)                    | 0            | 0          | 0                | 0       | 0            | 0                  | —          |
| Enfermagem (ISE)                    | 4            | 1          | 2                | 0       | 0            | 1                  | 75,00      |
| Infraestrutura (ISI)                | 3            | 0          | 2                | 0       | 1            | 0                  | 66,67      |
| Qualidade das<br>Informações (IQIP) | 3            | 0          | 2                | 1       | 0            | 0                  | 66,67      |
| Atendimento Geral<br>(ISAG)         | 3            | 0          | 2                | 1       | 0            | 0                  | 66,67      |

Gráfico 02 - Índice de Satisfação por Setor (ISS)



## 5 RESULTADOS QUALITATIVOS

A análise qualitativa foi realizada a partir das manifestações registradas espontaneamente pelos usuários no campo destinado a comentários da Pesquisa de Satisfação do Usuário. As contribuições foram organizadas conforme sua natureza, sendo classificadas em elogios, reclamações e sugestões, permitindo identificar percepções recorrentes sobre a experiência do usuário no Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA).

### 5.1 Elogios

Entre as manifestações positivas registradas, destacam-se relatos relacionados à qualidade do atendimento prestado pelas equipes assistenciais. Alguns usuários relataram terem sido bem atendidos durante a permanência na unidade, ressaltando a atenção, a cordialidade e a disponibilidade dos profissionais.

Também foram mencionados aspectos relacionados à clareza das orientações e das informações fornecidas durante o atendimento, o que contribuiu para maior segurança e confiança por parte dos pacientes e acompanhantes. Esses

registros evidenciam a importância da comunicação e da postura acolhedora das equipes no fortalecimento da experiência positiva do usuário.

De modo geral, os elogios reforçam a percepção de que, apesar de limitações estruturais eventualmente apontadas pelos usuários, o atendimento assistencial prestado pelos profissionais é reconhecido de forma positiva.

## **5.2 Reclamações**

As manifestações classificadas como reclamações estiveram relacionadas principalmente a aspectos de infraestrutura e conforto durante a internação, especialmente no que se refere à disponibilidade de cobertores para os pacientes.

Um dos relatos descreve que pacientes internados recebem apenas um lençol fino, mesmo em ambientes climatizados com ar-condicionado, o que pode gerar desconforto térmico, sobretudo em pacientes idosos ou em períodos de internação prolongada. Foi relatado também que não há fornecimento de cobertores pelo hospital, bem como restrições quanto à possibilidade de os próprios familiares levarem esse item para uso do paciente.

Além disso, foi apontada dificuldade na obtenção de informações claras por parte de alguns profissionais sobre o motivo da inexistência ou da restrição relacionada ao uso de cobertores, situação que pode gerar insatisfação entre pacientes e acompanhantes.

Esses registros indicam a necessidade de atenção a aspectos relacionados ao conforto do paciente durante a internação, bem como à padronização das orientações fornecidas aos usuários acerca das normas institucionais.

## **5.3 Sugestões**

Entre as sugestões apresentadas pelos usuários, destaca-se a recomendação para que a gestão institucional avalie melhorias na oferta de itens de conforto aos pacientes internados, especialmente no que se refere à disponibilização de cobertores ou alternativas adequadas para ambientes climatizados.

Também foi sugerida maior clareza na comunicação institucional, de modo que pacientes e acompanhantes recebam orientações consistentes sobre normas internas e recursos disponíveis durante a internação.

De modo geral, as manifestações qualitativas indicam que, embora o atendimento assistencial seja percebido de forma positiva, existem oportunidades de melhoria relacionadas à infraestrutura de apoio ao paciente e à comunicação institucional, aspectos que podem contribuir para o aprimoramento da experiência do usuário no serviço de saúde.

## **6 ENCAMINHAMENTO E AÇÕES RECOMENDADAS**

### **6.1 Aprimoramento dos fluxos de atendimento nos setores com menor índice de satisfação**

A análise quantitativa da pesquisa de satisfação referente a fevereiro de 2026 evidencia que alguns setores apresentaram índices abaixo da meta institucional de satisfação, indicando possíveis fragilidades na organização dos fluxos assistenciais e administrativos.

Diante desse cenário, recomenda-se a realização de mapeamento dos processos de atendimento nos setores avaliados, com identificação de possíveis gargalos relacionados ao tempo de espera, organização do fluxo de usuários e comunicação durante o atendimento. A revisão desses processos deve priorizar estratégias voltadas à otimização do tempo de resposta, melhoria da experiência do usuário e fortalecimento da eficiência operacional, alinhando-se às boas práticas de gestão da qualidade assistencial (SOUZA et al., 2017).

### **6.2 Fortalecimento das práticas de comunicação e humanização no atendimento**

Apesar da presença de registros positivos relacionados ao acolhimento e à postura profissional das equipes assistenciais, algumas manifestações indicaram dificuldade na obtenção de informações claras sobre normas institucionais e recursos disponíveis durante a internação.

Nesse contexto, recomenda-se a implementação de ações de capacitação contínuas voltadas à comunicação assertiva, escuta qualificada e humanização do atendimento, reforçando a importância da orientação adequada aos usuários e acompanhantes durante todo o processo assistencial.

A qualificação da comunicação institucional contribui diretamente para redução de conflitos, aumento da confiança do usuário e melhoria da percepção global da qualidade do serviço, fortalecendo a cultura de cuidado centrado no paciente (ALMEIDA et al., 2015; SILVA et al., 2020).

### **6.3 Avaliação das condições de conforto e infraestrutura para pacientes internados**

Entre as manifestações qualitativas registradas no período, foi identificado relato relacionado ao conforto térmico durante a internação, com menção à indisponibilidade de cobertores para pacientes em ambientes climatizados.

Diante desse apontamento, recomenda-se a realização de avaliação técnica das condições de conforto oferecidas aos pacientes internados, considerando especialmente unidades com utilização de ar-condicionado. Essa análise poderá subsidiar a adoção de medidas voltadas à adequação da oferta de itens de conforto, revisão de normas institucionais e melhoria da experiência de permanência do paciente durante a internação.

A adequação das condições estruturais e logísticas constitui fator relevante para a percepção de qualidade do serviço e para a promoção do cuidado humanizado (BRASIL, 2005).

### **6.4 Padronização das orientações institucionais fornecidas aos usuários**

Outro aspecto identificado nas manifestações qualitativas refere-se à ausência de respostas claras por parte de alguns profissionais acerca de determinadas normas institucionais, o que pode gerar insegurança ou insatisfação entre pacientes e acompanhantes.

Diante disso, recomenda-se a elaboração e disseminação de protocolos

institucionais de orientação ao usuário, contemplando informações sobre normas da unidade, itens permitidos durante a internação, direitos e deveres dos pacientes e fluxos de atendimento.

A disponibilização de materiais informativos padronizados e alinhamento das equipes quanto às orientações institucionais pode contribuir para maior clareza das informações, redução de ruídos comunicacionais e melhoria da experiência do usuário (MENDONÇA & COSTA DE CASTRO, 2019).

### **6.5 Ampliação das estratégias de incentivo à participação na pesquisa de satisfação**

A análise dos dados evidencia número reduzido de respostas em alguns setores, o que pode limitar a representatividade da percepção dos usuários sobre os serviços avaliados.

Dessa forma, recomenda-se fortalecer estratégias institucionais de incentivo à participação na pesquisa, incluindo divulgação ativa da ferramenta de avaliação nos pontos de atendimento, disponibilização de QR Codes em áreas estratégicas, orientação das equipes assistenciais e esclarecimento aos usuários sobre a importância do feedback para melhoria contínua dos serviços.

O aumento da adesão à pesquisa contribui para maior robustez dos indicadores de satisfação e maior confiabilidade na tomada de decisão gerencial (ALMEIDA et al., 2015).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise dos resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente a fevereiro de 2026, realizada no Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA), evidencia que a percepção dos usuários apresenta resultados heterogêneos entre os diferentes setores avaliados.

Alguns serviços demonstraram índices satisfatórios de aprovação, enquanto outros apresentaram desempenho abaixo da meta institucional, indicando oportunidades de aprimoramento relacionadas principalmente à

organização dos fluxos de atendimento, clareza das informações fornecidas aos usuários e aspectos estruturais de conforto durante a internação.

No campo qualitativo, as manifestações reforçam o reconhecimento do atendimento prestado pelas equipes assistenciais, com destaque para a atenção e o acolhimento demonstrados durante o cuidado. Entretanto, também foram identificadas demandas relacionadas a condições de conforto para pacientes internados e à necessidade de maior padronização das orientações institucionais.

Outro ponto relevante observado refere-se à baixa adesão à pesquisa em alguns setores, o que pode limitar a representatividade dos dados coletados. Essa situação reforça a importância de ampliar estratégias institucionais de incentivo à participação dos usuários, garantindo maior robustez dos indicadores e maior precisão na identificação de necessidades de melhoria.

Dessa forma, a integração entre indicadores quantitativos e manifestações qualitativas dos usuários constitui ferramenta fundamental para subsidiar a gestão na definição de prioridades e na implementação de ações voltadas ao aprimoramento contínuo da qualidade assistencial, fortalecendo a centralidade do usuário nos processos de cuidado.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. F.; GIOVANELLA, L.; NUNAN, B. A.; COSTA, N. R. Avaliação da satisfação dos usuários na atenção à saúde: revisão sistemática da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 12, p. 3537–3550, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>. Acesso em: 9 mar. 2026.

MENDONÇA, M. H. M.; COSTA DE CASTRO, A. L. B. **Comunicação e informação em saúde: fundamentos para a qualificação da atenção e gestão do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

Organização Mundial da Saúde. **Quality of care: a process for making strategic choices in health systems**. Geneva: World Health Organization, 2006.

SILVA, L. M. V.; FORMIGLI, V. L. A. Avaliação em saúde: limites e perspectivas. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 80–91, 1994.

SOUZA, L. E. P. F.; VIEIRA-DA-SILVA, L. M.; HARTZ, Z. M. A. **Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde**. Salvador: EDUFBA, 2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Segurança do paciente em serviços de saúde: fundamentos e princípios**. Brasília: ANVISA, 2013.

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026



## RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

**MARÇO DE 2026**

### 1 INTRODUÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Usuário configura-se como instrumento fundamental de avaliação da qualidade dos serviços de saúde, integrando as diretrizes do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde (PNASS) e os mecanismos de monitoramento do desempenho institucional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No contexto da gestão hospitalar sob regime de contrato, a pesquisa de satisfação assume caráter normativo e obrigatório, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, entidade responsável pela administração do Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA).

De acordo com o referido contrato, cabe à unidade implantar e manter um modelo normatizado de pesquisa de satisfação pós-atendimento, previamente aprovado pela SESAB, bem como realizar a leitura, análise e adoção de medidas de melhoria, no prazo máximo de 30 dias úteis, em resposta às sugestões, queixas e reclamações manifestadas pelos usuários, com vistas à qualificação do atendimento prestado.

Adicionalmente, o contrato prevê a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), com a produção de relatórios mensais de suas atividades, os quais devem ser arquivados e disponibilizados para avaliação em visitas técnicas da CONTRATANTE, reforçando a centralidade da escuta do usuário no processo de avaliação institucional.

Nesse sentido, a Pesquisa de Satisfação do Usuário realizada pelo HRP A constitui ferramenta estratégica para o acompanhamento do desempenho

assistencial e administrativo, subsidiando a gestão hospitalar na identificação de fragilidades, no monitoramento de resultados e na implementação de ações de melhoria contínua, em consonância com as exigências contratuais e as diretrizes do PNASS.

## 2 OBJETIVO

Avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA), no período avaliado, por meio da aplicação de pesquisa de satisfação pós-atendimento normatizada, analisando indicadores quantitativos e manifestações qualitativas, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 005/2025 e com as diretrizes do PNASS, de modo a subsidiar a gestão hospitalar na tomada de decisão, no monitoramento da qualidade e na adoção tempestiva de medidas de melhoria no atendimento.

## 3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa e qualitativa, de caráter descritivo, fundamentado nos dados oriundos da Pesquisa de Satisfação do Usuário aplicada no HRP.

A coleta de dados foi realizada por meio de formulário institucional padronizado, disponibilizado em formato eletrônico, via QR Code, e em versão impressa, com depósito em urna física, garantindo maior acessibilidade e adesão dos usuários ao instrumento avaliativo.

As respostas quantitativas foram classificadas nas categorias *“insatisfeito, muito insatisfeito, regular, satisfeito, muito satisfeito e não se aplica”*, sendo posteriormente consolidadas e analisadas de forma setorial e global, possibilitando a mensuração do desempenho dos serviços prestados e o cálculo de indicadores de satisfação.

As manifestações qualitativas, compreendendo elogios, reclamações e

sugestões, foram organizadas por tipologia e setor relacionado, possibilitando análise descritiva e levantamento de aspectos recorrentes associados aos processos assistenciais e administrativos.

Os dados foram consolidados mensalmente, a partir de registros coletados semanalmente, e analisados conforme metas institucionais estabelecidas, em consonância com as diretrizes do PNASS, subsidiando o monitoramento da qualidade e a tomada de decisão pela gestão hospitalar.

## 4 RESULTADOS QUANTITATIVOS

Esta seção apresenta os resultados quantitativos da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente ao período de março de 2026, contemplando os indicadores de satisfação global, satisfação por setor, e demais indicadores institucionais definidos, apresentados em forma de gráficos para facilitar a análise gerencial.

Os indicadores a seguir foram definidos como instrumentos oficiais de monitoramento da satisfação do usuário, com metas institucionais previamente estabelecidas.

### 4.1 Índice Global de Satisfação do Usuário – IGSU

O Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) corresponde à proporção de avaliações classificadas como “satisfeito” e “muito satisfeito” em relação ao total de respostas válidas registradas no período, conforme metodologia institucional adotada para a Pesquisa de Satisfação do Usuário, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde e com as disposições contratuais vigentes.

O IGSU é calculado a partir da proporção de respostas consideradas positivas, correspondentes às classificações “satisfeito” e “muito satisfeito”, em relação ao total de respostas válidas registradas no período.

No mês de março de 2026, foram analisadas 115 respostas válidas da Pesquisa de Satisfação do Usuário. Considerando como satisfatórias as avaliações

classificadas como “satisfeito” e “muito satisfeito”, obteve-se um total de 59 respostas positivas, resultando em um Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) de 51,30%.

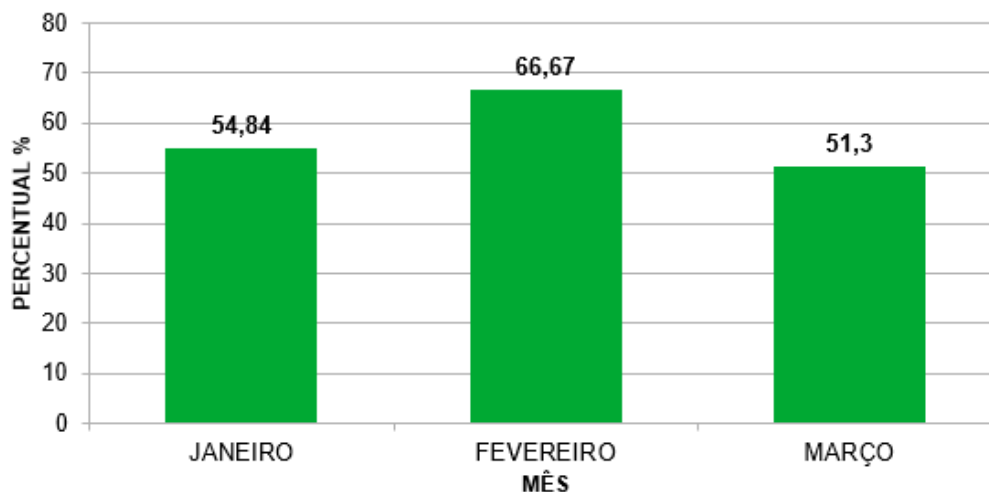
O resultado apurado encontra-se abaixo da meta institucional estabelecida de  $\geq 70\%$ , indicando desempenho inferior ao parâmetro esperado para o período avaliado e sinalizando necessidade de análise dos fatores associados à percepção do usuário quanto à qualidade do atendimento prestado.

Observa-se ainda a presença de 29 respostas classificadas como “regular”, correspondendo a aproximadamente 25,22% das respostas válidas. Embora essa categoria represente avaliação intermediária do serviço, sem manifestação explícita de insatisfação, sua ocorrência indica percepção de atendimento apenas aceitável, sem evidência de satisfação plena por parte dos usuários.

Nesse contexto, a presença de avaliações classificadas como regular pode refletir aspectos relacionados ao tempo de espera, organização do fluxo assistencial, comunicação institucional ou resolutividade do atendimento, fatores que, mesmo não caracterizando falhas graves, podem impactar a experiência global do usuário no serviço de saúde.

Adicionalmente, nota-se que, no período avaliado, houve baixa adesão dos usuários à Pesquisa de Satisfação, possivelmente relacionada à reduzida procura espontânea pelo preenchimento do formulário institucional. Esse cenário evidencia a necessidade de intensificação das estratégias institucionais de incentivo à participação dos usuários na avaliação pós-atendimento, incluindo maior divulgação do instrumento nos setores assistenciais, estímulo ativo pelas equipes multiprofissionais e fortalecimento das orientações quanto à importância da manifestação dos usuários como ferramenta estratégica para o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados.

Gráfico 01 - Índice Global de Satisfação do Usuário



## 4.2 Indicadores de Satisfação por Setor

A avaliação da satisfação por setor permite detalhar a percepção dos usuários em relação aos serviços assistenciais e administrativos, subsidiando ações de melhoria direcionadas.

Para facilitar interpretação, os índices setoriais são apresentados com siglas já explicadas:

- **ISR** – Índice de Satisfação da Recepção
- **ISA** – Índice de Satisfação do Ambulatório
- **ISPT** – Índice de Satisfação da Portaria
- **ISM** – Índice de Satisfação da Equipe Médica
- **ISL** – Índice de Satisfação do Laboratório
- **ISSS** – Índice de Satisfação do Serviço Social
- **ISB** – Índice de Satisfação da Bioimagem
- **ISF** – Índice de Satisfação da Fisioterapia

- **ISP** – Índice de Satisfação da Psicologia
- **ISE** – Índice de Satisfação da Enfermagem
- **ISI** – Índice de Satisfação da Infraestrutura
- **IQIP** – Índice de Qualidade das Informações Prestadas
- **ISAG** – Índice de Satisfação do Atendimento Geral

**Tabela 1 – Indicadores de satisfação por setor**

| Setor                               | Nº respostas | Satisfeito | Muito Satisfeito | Regular | Insatisfeito | Muito Insatisfeito | Índice (%) |
|-------------------------------------|--------------|------------|------------------|---------|--------------|--------------------|------------|
| Recepção (ISR)                      | 11           | 4          | 1                | 5       | 1            | 0                  | 45,45      |
| Portaria (ISPT)                     | 11           | 4          | 3                | 4       | 0            | 0                  | 63,64      |
| Ambulatório (ISA)                   | 10           | 3          | 2                | 4       | 0            | 1                  | 50,00      |
| Equipe Médica (ISM)                 | 11           | 3          | 4                | 2       | 1            | 1                  | 63,64      |
| Laboratório (ISL)                   | 9            | 2          | 4                | 1       | 1            | 1                  | 66,67      |
| Serviço Social (ISSS)               | 11           | 3          | 3                | 3       | 2            | 0                  | 54,55      |
| Bioimagem (ISB)                     | 8            | 0          | 2                | 4       | 1            | 1                  | 25,00      |
| Fisioterapia (ISF)                  | 4            | 1          | 1                | 0       | 1            | 1                  | 50,00      |
| Psicologia (ISP)                    | 6            | 2          | 2                | 0       | 1            | 1                  | 66,67      |
| Enfermagem (ISE)                    | 13           | 2          | 4                | 2       | 2            | 3                  | 46,15      |
| Infraestrutura (ISI)                | 7            | 2          | 1                | 2       | 1            | 1                  | 42,86      |
| Qualidade das<br>Informações (IQIP) | 7            | 2          | 1                | 1       | 2            | 1                  | 42,86      |
| Atendimento<br>Geral (ISAG)         | 7            | 2          | 2                | 1       | 1            | 1                  | 57,14      |

## 5 RESULTADOS QUALITATIVOS

A análise qualitativa foi realizada a partir das manifestações registradas espontaneamente pelos usuários no campo destinado a comentários da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente ao mês de março de 2026. As contribuições foram organizadas conforme sua natureza, sendo classificadas em elogios, reclamações e sugestões, permitindo identificar percepções recorrentes

relacionadas à experiência do usuário no Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA).

Observou-se quantitativo reduzido de registros qualitativos no período avaliado, em consonância com a baixa adesão geral ao instrumento de pesquisa, porém com manifestações relevantes relacionadas principalmente a aspectos estruturais, organizacionais e assistenciais.

### 5.1 Elogios

Entre as manifestações positivas registradas, destacam-se relatos relacionados ao atendimento prestado pela equipe de enfermagem, incluindo reconhecimento nominal de profissional da assistência, evidenciando percepção positiva quanto à postura acolhedora e à qualidade do cuidado prestado.

Também foi identificado registro favorável relacionado à atuação da equipe do período noturno, indicando reconhecimento pontual da assistência prestada durante a permanência hospitalar.

Esses registros reforçam a importância do trabalho assistencial multiprofissional na construção de uma experiência positiva para o usuário, mesmo diante de limitações estruturais apontadas em outras manifestações.

### 5.2 Reclamações

As manifestações classificadas como reclamações estiveram relacionadas principalmente a aspectos de conforto durante a internação e à organização institucional do atendimento.

Destacam-se registros referentes à insuficiência de cobertores para pacientes internados em ambientes climatizados, bem como relatos sobre ausência de troca diária de roupas de cama, situações que podem impactar diretamente o conforto térmico e a percepção de qualidade da assistência hospitalar.

Também foram identificadas manifestações relacionadas à restrição quanto à possibilidade de acompanhantes fornecerem itens adicionais de conforto

aos pacientes, associadas à percepção de ausência de alternativas institucionais suficientes para suprir essa demanda.

Além disso, foram registradas observações relacionadas à necessidade de maior empatia, organização institucional e qualificação da assistência médica, incluindo relato pontual referente à ausência de avaliação médica em período noturno específico, situação que pode gerar insegurança entre pacientes e acompanhantes.

Foram ainda mencionadas dificuldades relacionadas ao fluxo alimentar hospitalar e à clareza das informações prestadas aos usuários durante o atendimento.

De forma geral, as manifestações indicam oportunidades de melhoria relacionadas à infraestrutura de apoio ao paciente, à organização do cuidado e à comunicação institucional.

### **5.3 Sugestões**

Entre as sugestões apresentadas pelos usuários, destacam-se recomendações voltadas ao fortalecimento da organização institucional do atendimento, ampliação da disponibilidade de itens de conforto aos pacientes internados, especialmente em ambientes climatizados, e intensificação das estratégias de qualificação das equipes assistenciais.

Também foram sugeridas melhorias na comunicação entre profissionais e usuários, bem como maior regularidade na assistência médica durante todos os períodos de funcionamento da unidade.

As manifestações qualitativas registradas no período avaliado reforçam a importância da escuta ativa dos usuários como instrumento estratégico para o aprimoramento contínuo da qualidade assistencial e administrativa, subsidiando a adoção de medidas corretivas voltadas à melhoria da experiência do usuário no âmbito institucional.

## **6 ENCAMINHAMENTO E AÇÕES RECOMENDADAS**

### **6.1 Aprimoramento dos fluxos de atendimento nos setores com menor índice de satisfação**

A análise quantitativa da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente ao mês de março de 2026 evidencia que parte dos setores avaliados apresentou desempenho inferior à meta institucional de satisfação ( $\geq 70\%$ ), com destaque para áreas assistenciais e de apoio diagnóstico.

Diante desse cenário, recomenda-se a realização de análise dos fluxos de atendimento nos setores com menor desempenho, com identificação de possíveis fatores relacionados ao tempo de espera, resolutividade assistencial, organização do atendimento e comunicação com usuários e acompanhantes.

A adoção de medidas voltadas à reorganização desses processos poderá contribuir para melhoria da experiência do usuário e fortalecimento da eficiência assistencial institucional.

### **6.2 Fortalecimento das práticas de comunicação e humanização no atendimento**

As manifestações qualitativas registradas no período evidenciaram necessidade de aprimoramento na comunicação institucional entre profissionais, pacientes e acompanhantes, especialmente no que se refere à clareza das orientações fornecidas durante a internação.

Foram identificados registros relacionados à dificuldade de obtenção de informações consistentes sobre normas institucionais, rotinas assistenciais e organização do atendimento, bem como manifestações relacionadas à necessidade de maior empatia no cuidado prestado por parte de equipes assistenciais.

Diante desse contexto, recomenda-se a intensificação de ações educativas voltadas à comunicação efetiva, escuta qualificada e fortalecimento das práticas de humanização no atendimento.

### **6.3 Avaliação das condições de conforto e apoio ao paciente internado**

Entre as manifestações qualitativas registradas no período, destacam-se relatos relacionados ao conforto térmico dos pacientes internados em ambientes climatizados, com menção à indisponibilidade de cobertores e à ausência de troca regular de roupas de cama.

Também foram identificados registros relacionados à restrição quanto à utilização de itens adicionais de conforto fornecidos por acompanhantes.

Diante desses apontamentos, recomenda-se a realização de avaliação técnica das condições de conforto oferecidas aos pacientes internados, com análise da disponibilidade de insumos assistenciais de hotelaria hospitalar e revisão das orientações institucionais relacionadas ao uso de itens pessoais durante a permanência hospitalar.

### **6.4 Monitoramento da continuidade da assistência médica e multiprofissional**

Foi identificado registro qualitativo relacionado à ausência de avaliação médica em período noturno específico, situação que pode impactar a percepção de segurança assistencial por parte dos usuários.

Embora se trate de manifestação pontual, recomenda-se o monitoramento dos fluxos assistenciais relacionados à continuidade da assistência médica e multiprofissional durante os diferentes períodos de funcionamento da unidade, com vistas ao fortalecimento da resolutividade do cuidado e da confiança institucional.

### **6.5 Ampliação das estratégias de incentivo à participação na pesquisa de satisfação**

Observou-se número reduzido de formulários respondidos no período avaliado, situação que pode comprometer a representatividade dos resultados

obtidos e limitar a análise mais abrangente da percepção dos usuários sobre os serviços prestados.

Diante desse cenário, recomenda-se fortalecer estratégias institucionais de incentivo à participação na pesquisa de satisfação, incluindo:

- Divulgação ativa da pesquisa nos setores assistenciais;
- Orientação das equipes quanto à importância da escuta do usuário;
- Disponibilização ampliada de QR Codes institucionais;
- Sensibilização de pacientes e acompanhantes durante a permanência hospitalar.

A ampliação da adesão contribuirá para maior robustez dos indicadores institucionais de qualidade.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário referente ao mês de março de 2026, realizada no Hospital Regional de Paulo Afonso (HRPA), evidenciou desempenho global inferior à meta institucional estabelecida para o período avaliado, com Índice Global de Satisfação do Usuário (IGSU) de 51,30%.

Os resultados demonstram presença significativa de avaliações classificadas como regulares e insatisfatórias, indicando oportunidades de aprimoramento relacionadas à organização dos fluxos assistenciais, comunicação institucional e condições de conforto oferecidas aos pacientes internados.

No campo qualitativo, embora tenham sido registrados elogios pontuais à atuação de profissionais da equipe assistencial, observou-se predominância de manifestações relacionadas a aspectos estruturais, organizacionais e à continuidade da assistência durante a internação, incluindo registros referentes ao conforto térmico, à troca de roupas de cama, ao fluxo alimentar hospitalar e à necessidade de fortalecimento da comunicação entre equipes e usuários.

Outro aspecto relevante refere-se à baixa adesão à pesquisa no período avaliado, situação que reforça a necessidade de ampliação das estratégias institucionais de incentivo à participação dos usuários, com vistas ao fortalecimento dos indicadores de monitoramento da qualidade assistencial.

Dessa forma, a integração entre indicadores quantitativos e manifestações qualitativas dos usuários constitui ferramenta estratégica para subsidiar a gestão na definição de prioridades institucionais e na implementação de ações voltadas ao aprimoramento contínuo da qualidade da assistência prestada, fortalecendo a centralidade do usuário nos processos de cuidado.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. F.; GIOVANELLA, L.; NUNAN, B. A.; COSTA, N. R. Avaliação da satisfação dos usuários na atenção à saúde: revisão sistemática da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 12, p. 3537–3550, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>. Acesso em: 9 mar. 2026.

MENDONÇA, M. H. M.; COSTA DE CASTRO, A. L. B. **Comunicação e informação em saúde: fundamentos para a qualificação da atenção e gestão do SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

Organização Mundial da Saúde. **Quality of care: a process for making strategic choices in health systems**. Geneva: World Health Organization, 2006.

SILVA, L. M. V.; FORMIGLI, V. L. A. Avaliação em saúde: limites e perspectivas. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 80–91, 1994.

SOUZA, L. E. P. F.; VIEIRA-DA-SILVA, L. M.; HARTZ, Z. M. A. **Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde**. Salvador: EDUFBA, 2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Segurança do paciente em serviços de saúde: fundamentos e princípios**. Brasília: ANVISA, 2013.



**HRPA**  
HOSPITAL REGIONAL  
DE PAULO AFONSO



GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 005/2025 - Período 01/01/ 2026 a 31/03/2026





GESTÃO EM SAÚDE

# ANEXO 2

# DEMONSTRATIVOS

# CONTÁBEIS

BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta                                           | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 1      | 1              | ATIVO                                                        | 4.782.977,74   | 7.205.264,68 | 7.497.477,61 | 4.490.764,81 |
| 2      | 1.1            | ATIVO CIRCULANTE                                             | 4.780.104,59   | 7.205.264,68 | 7.497.452,64 | 4.487.916,63 |
| 3      | 1.1.01         | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                | 1.559.645,44   | 4.643.518,96 | 6.069.145,41 | 134.018,99   |
| 3491   | 1.1.01.003     | BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO                       | 0,00           | 3.584.024,40 | 3.583.914,92 | 109,48       |
| 12304  | 1.1.01.003.001 | BANCO BRADESCO - AG. 2864 - C/C 4592-6 - PAULO AFONSO        | 0,00           | 3.410.170,33 | 3.410.096,90 | 73,43        |
| 12572  | 1.1.01.003.001 | BRADESCO C/C : 4595-0 - PROV. PAULO AFONSO                   | 0,00           | 173.854,07   | 173.818,02   | 36,05        |
| 3492   | 1.1.01.005     | APLICAÇÃO FINANCEIRA - COM RESTRIÇÃO                         | 1.559.645,44   | 1.059.494,56 | 2.485.230,49 | 133.909,51   |
| 12398  | 1.1.01.005.001 | APLICACAO EM FUNDOS MAX DI - C/C 4592-6 - PAULO AFONSO       | 1.559.645,44   | 904.885,05   | 2.464.530,49 | 0,00         |
| 12579  | 1.1.01.005.001 | APLICACAO FUNDOS MAX DI - BRADESCO C/C 4595-0 - PAULO AFONSO | 0,00           | 154.609,51   | 20.700,00    | 133.909,51   |
| 10     | 1.1.02         | CREDITOS                                                     | 2.389.896,65   | 2.385.544,74 | 918.863,79   | 3.856.577,60 |
| 12     | 1.1.02.001     | CREDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS A RECEBER                     | 2.321.567,04   | 2.328.750,19 | 918.862,79   | 3.731.454,44 |
| 12432  | 1.1.02.001.001 | HOSPITAL REGIONAL DE PAULO AFONSO                            | 2.321.567,04   | 2.328.750,19 | 918.862,79   | 3.731.454,44 |
| 14     | 1.1.02.004     | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                                  | 68.327,61      | 4.226,78     | 0,00         | 72.554,39    |
| 334    | 1.1.02.004.001 | CIRURGICA FERNANDES                                          | 0,00           | 2.276,78     | 0,00         | 2.276,78     |
| 12953  | 1.1.02.004.001 | CLINIMATER CLINICA LTDA                                      | 25.926,07      | 0,00         | 0,00         | 25.926,07    |
| 12426  | 1.1.02.004.001 | DB CURITIBA - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA          | 6.500,00       | 0,00         | 0,00         | 6.500,00     |
| 10142  | 1.1.02.004.001 | EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS                | 3.995,01       | 0,00         | 0,00         | 3.995,01     |
| 12878  | 1.1.02.004.001 | LUCINALDO GOMES DE LIMA & CIA                                | 3.310,00       | 0,00         | 0,00         | 3.310,00     |
| 12736  | 1.1.02.004.001 | PARIS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS                       | 4.548,00       | 1.950,00     | 0,00         | 6.498,00     |
| 2741   | 1.1.02.004.001 | SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA                                | 432,50         | 0,00         | 0,00         | 432,50       |
| 12425  | 1.1.02.004.001 | TIANA PIMENTAL                                               | 11.832,43      | 0,00         | 0,00         | 11.832,43    |
| 2562   | 1.1.02.004.001 | VR BENEFÍCIOS                                                | 9.000,00       | 0,00         | 0,00         | 9.000,00     |
| 12507  | 1.1.02.004.16  | VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA                | 1.713,60       | 0,00         | 0,00         | 1.713,60     |
| 12509  | 1.1.02.004.17  | VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS                                | 3,00           | 0,00         | 0,00         | 3,00         |
| 12548  | 1.1.02.004.18  | FABIO EDSON DE OLIVEIRA - CARANGO TUNING                     | 1.067,00       | 0,00         | 0,00         | 1.067,00     |
| 3681   | 1.1.02.013     | OUTROS CREDITOS                                              | 2,00           | 52.567,77    | 1,00         | 52.568,77    |
| 3682   | 1.1.02.013.001 | BLOQUEIOS JUDICIAIS                                          | 2,00           | 2,00         | 1,00         | 3,00         |
| 11489  | 1.1.02.013.001 | OUTROS CREDITOS A RECEBER                                    | 0,00           | 52.565,77    | 0,00         | 52.565,77    |
| 23     | 1.1.03         | ESTOQUES                                                     | 830.562,50     | 176.200,98   | 509.443,44   | 497.320,04   |
| 12433  | 1.1.03.010     | ESTOQUE MATS. HOSP./MEDICAMENTOS - PAULO AFONSO              | 657.596,30     | 156.307,97   | 464.155,23   | 349.749,04   |
| 12434  | 1.1.03.010.001 | MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES                              | 169.457,17     | 52.662,59    | 194.716,77   | 27.402,99    |
| 12435  | 1.1.03.010.002 | MEDICAMENTOS                                                 | 393.243,30     | 49.543,73    | 228.955,79   | 213.831,24   |
| 12436  | 1.1.03.010.003 | MATERIAIS DE LABORATORIO                                     | 65.107,09      | 14.578,00    | 7.257,60     | 72.427,49    |
| 12437  | 1.1.03.010.004 | MATERIAIS NUTRIÇÃO/SUPLEMENTOS                               | 29.788,74      | 0,00         | 4.640,06     | 25.148,68    |
| 12446  | 1.1.03.010.005 | GASES HOSPITALARES                                           | 0,00           | 39.523,65    | 28.585,01    | 10.938,64    |
| 12438  | 1.1.03.022     | ESTOQUE MATERIAIS USO/ CONSUMO - PAULO AFONSO                | 172.966,20     | 19.893,01    | 45.288,21    | 147.571,00   |
| 12439  | 1.1.03.022.001 | MATERIAIS DE REFEITORIO/GENEROS ALIMENTICIOS                 | 103.883,95     | 0,00         | 0,00         | 103.883,95   |
| 12440  | 1.1.03.022.002 | MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA                               | 23.314,77      | 0,00         | 12.053,86    | 11.260,91    |
| 12441  | 1.1.03.022.003 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO                                      | 4.329,72       | 1.876,05     | 0,00         | 6.205,77     |
| 12442  | 1.1.03.022.004 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE                                      | 28.317,81      | 18.016,96    | 33.234,35    | 13.100,42    |
| 12443  | 1.1.03.022.005 | MATERIAIS DE EPI                                             | 2.876,10       | 0,00         | 0,00         | 2.876,10     |
| 12450  | 1.1.03.022.06  | MATERIAIS DESCARTAVEIS                                       | 10.243,85      | 0,00         | 0,00         | 10.243,85    |
| 29     | 1.2            | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                         | 2.873,15       | 0,00         | 24,97        | 2.848,18     |
| 33     | 1.2.02         | IMOBILIZADO                                                  | 2.873,15       | 0,00         | 24,97        | 2.848,18     |
| 34     | 1.2.02.001     | IMOBILIZADO EM USO                                           | 2.998,00       | 0,00         | 0,00         | 2.998,00     |
| 35     | 1.2.02.001.001 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                      | 2.998,00       | 0,00         | 0,00         | 2.998,00     |
| 37     | 1.2.02.002     | DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                                      | (124,85)       | 0,00         | 24,97        | (149,82)     |
| 38     | 1.2.02.002.001 | DEPREC. ACUMULADA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | (124,85)       | 0,00         | 24,97        | (149,82)     |
| 40     | 2              | PASSIVO                                                      | 4.782.977,74   | 5.770.153,42 | 5.477.940,49 | 4.490.764,81 |
| 41     | 2.1            | PASSIVO CIRCULANTE                                           | 4.782.977,74   | 5.770.153,42 | 5.477.940,49 | 4.490.764,81 |
| 42     | 2.1.01         | FORNECEDORES                                                 | 1.395.721,30   | 849.276,54   | 1.312.336,80 | 1.858.781,56 |
| 43     | 2.1.01.001     | FORNECEDORES                                                 | 1.395.721,30   | 849.276,54   | 1.312.336,80 | 1.858.781,56 |
| 12951  | 2.1.01.001.000 | LUCINALDO GOMES DE LIMA & CIA LTDA                           | 3.140,00       | 0,00         | 0,00         | 3.140,00     |
| 13129  | 2.1.01.001.001 | MENESES MACHADO ANESTESIOLOGIA LTDA                          | 0,00           | 0,00         | 44.200,00    | 44.200,00    |
| 11323  | 2.1.01.001.001 | A5 DIST ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA                          | 0,00           | 0,00         | 5.774,82     | 5.774,82     |
| 12452  | 2.1.01.001.001 | ACR SERVICOS MEDICOS LTDA                                    | 0,00           | 0,00         | 10.370,42    | 10.370,42    |
| 12519  | 2.1.01.001.001 | AMA RENALCLIN S C LTDA                                       | 60.000,00      | 60.000,00    | 0,00         | 0,00         |
| 2851   | 2.1.01.001.001 | AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E            | 0,00           | 0,00         | 11.707,52    | 11.707,52    |
| 3593   | 2.1.01.001.001 | APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.                   | 895,24         | 0,00         | 0,00         | 895,24       |
| 13131  | 2.1.01.001.001 | ARISTOTELES U DA S BRITO                                     | 0,00           | 0,00         | 16.575,00    | 16.575,00    |
| 12623  | 2.1.01.001.001 | ASSIS MELO SERVICOS MEDICOS                                  | 0,00           | 0,00         | 11.050,00    | 11.050,00    |
| 12430  | 2.1.01.001.001 | AVELAR COMERCIO E REPRES. ART E EQUIP                        | 0,00           | 14.578,00    | 14.578,00    | 0,00         |
| 13130  | 2.1.01.001.001 | B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA                                    | 0,00           | 0,00         | 27.765,00    | 27.765,00    |
| 13115  | 2.1.01.001.001 | B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ME            | 0,00           | 0,00         | 800,00       | 800,00       |
| 11886  | 2.1.01.001.001 | BAHIA SOFTWARE HOUSE TECNOLOGIA EM INFORMACÃO L              | 600,00         | 0,00         | 0,00         | 600,00       |
| 3152   | 2.1.01.001.001 | BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA                        | 14.130,31      | 0,00         | 0,00         | 14.130,31    |
| 262    | 2.1.01.001.001 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR            | 0,00           | 5.995,49     | 5.995,49     | 0,00         |

BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta                                 | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
|--------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 2447   | 2.1.01.001.001 | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                          | 12.177,80      | 0,00       | 0,00       | 12.177,80   |
| 12627  | 2.1.01.001.001 | CLINICA DE ATENDIMENTOS DA DOR E ORTOPEDIA         | 0,00           | 0,00       | 11.050,00  | 11.050,00   |
| 12642  | 2.1.01.001.001 | CLINICA OFTALMIS                                   | 0,00           | 34.880,00  | 34.880,00  | 0,00        |
| 12629  | 2.1.01.001.001 | CLINICA ONIAS LTDA                                 | 0,00           | 0,00       | 5.525,00   | 5.525,00    |
| 12453  | 2.1.01.001.001 | CLINIMATER CLINICA LTDA                            | 0,00           | 0,00       | 20.740,85  | 20.740,85   |
| 2223   | 2.1.01.001.001 | CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA                        | 83.998,50      | 0,00       | 0,00       | 83.998,50   |
| 11347  | 2.1.01.001.001 | CONECT SOLUÇÕES DIAGNOSTICO                        | 8.784,60       | 0,00       | 0,00       | 8.784,60    |
| 12625  | 2.1.01.001.001 | CONSULTORIO MEDICO PEREIRA LTDA                    | 0,00           | 22.015,00  | 22.015,00  | 0,00        |
| 12872  | 2.1.01.001.001 | CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS   | 742,36         | 0,00       | 0,00       | 742,36      |
| 301    | 2.1.01.001.001 | CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA           | 0,00           | 3.032,64   | 3.032,64   | 0,00        |
| 10717  | 2.1.01.001.001 | D ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA                  | 2.070,60       | 0,00       | 0,00       | 2.070,60    |
| 12639  | 2.1.01.001.001 | DAYANE BARBOSA DA SILVA                            | 12.600,00      | 3.780,00   | 3.780,00   | 12.600,00   |
| 838    | 2.1.01.001.001 | DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA                | 0,00           | 39.523,65  | 39.523,65  | 0,00        |
| 12107  | 2.1.01.001.001 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA     | 77.963,45      | 0,00       | 0,00       | 77.963,45   |
| 10537  | 2.1.01.001.001 | DOMI FARMA LTDA                                    | 5.096,94       | 5.096,94   | 0,00       | 0,00        |
| 2438   | 2.1.01.001.001 | DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPIT   | 5.057,10       | 0,00       | 0,00       | 5.057,10    |
| 12640  | 2.1.01.001.001 | DR. JOAO ANTONIO DE PAULA P. SANDES LTDA           | 0,00           | 13.860,00  | 13.860,00  | 0,00        |
| 2450   | 2.1.01.001.001 | DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR      | 78.268,98      | 0,00       | 0,00       | 78.268,98   |
| 13120  | 2.1.01.001.001 | EGIDIO BEZERRA DA SILVA NETO - MEDICO              | 0,00           | 2.520,00   | 2.520,00   | 0,00        |
| 815    | 2.1.01.001.001 | ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA                     | 23.602,94      | 0,00       | 1.334,00   | 24.936,94   |
| 12840  | 2.1.01.001.001 | EMERGENCYMED SERVICOS EM SAUDE LTDA                | 0,00           | 0,00       | 5.185,21   | 5.185,21    |
| 10064  | 2.1.01.001.001 | EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTD/ | 0,00           | 2.995,45   | 2.995,45   | 0,00        |
| 12737  | 2.1.01.001.001 | EXPERIENCE ALIMENTACAO COLETIVA                    | 119.454,15     | 119.454,15 | 207.068,80 | 207.068,80  |
| 12454  | 2.1.01.001.001 | FORMED SOCIEDADE MEDICA LTDA                       | 0,00           | 8.071,10   | 8.071,10   | 0,00        |
| 12755  | 2.1.01.001.001 | GERAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA                    | 1.032,35       | 0,00       | 0,00       | 1.032,35    |
| 1844   | 2.1.01.001.001 | GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA               | 3.618,69       | 3.618,69   | 0,00       | 0,00        |
| 12332  | 2.1.01.001.001 | HENTECH MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS L    | 40.000,00      | 0,00       | 0,00       | 40.000,00   |
| 12636  | 2.1.01.001.001 | HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPE   | 72.322,46      | 18.500,00  | 0,00       | 53.822,46   |
| 10910  | 2.1.01.001.001 | ICARE MED LTDA                                     | 45.587,16      | 0,00       | 0,00       | 45.587,16   |
| 10791  | 2.1.01.001.001 | IMPERIO DOS PAPEIS LTDA                            | 3.240,00       | 0,00       | 0,00       | 3.240,00    |
| 968    | 2.1.01.001.001 | INFUSOMED LTDA                                     | 568,50         | 568,50     | 0,00       | 0,00        |
| 12632  | 2.1.01.001.001 | INSTITUTO JAIME NETO LTDA                          | 4.000,00       | 0,00       | 34.864,28  | 38.864,28   |
| 373    | 2.1.01.001.001 | JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                | 924,00         | 0,00       | 22.698,00  | 23.622,00   |
| 10145  | 2.1.01.001.001 | JOLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.               | 3.441,00       | 0,00       | 0,00       | 3.441,00    |
| 12633  | 2.1.01.001.001 | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS                  | 0,00           | 0,00       | 20.575,00  | 20.575,00   |
| 12628  | 2.1.01.001.001 | JOSE DANILO SANTANA OLIVEIRA                       | 0,00           | 0,00       | 22.100,00  | 22.100,00   |
| 12626  | 2.1.01.001.001 | KEMI SERVICOS MEDICOS                              | 0,00           | 0,00       | 15.555,63  | 15.555,63   |
| 12521  | 2.1.01.001.001 | KEMUEL LOPES DA SILVA 24.568.182                   | 10.180,00      | 20.360,00  | 10.180,00  | 0,00        |
| 3180   | 2.1.01.001.001 | L F DOS SANTOS GRAFICA                             | 2.087,00       | 0,00       | 0,00       | 2.087,00    |
| 3278   | 2.1.01.001.001 | LORD MED SERVICOS MEDICO LTDA                      | 0,00           | 4.692,50   | 4.692,50   | 0,00        |
| 11284  | 2.1.01.001.001 | LS TECNOLOGIA LTDA                                 | 25.870,84      | 0,00       | 0,00       | 25.870,84   |
| 12458  | 2.1.01.001.001 | M M T DE VASCONCELOS CONSULTORIOS LTDA             | 0,00           | 0,00       | 27.625,00  | 27.625,00   |
| 174    | 2.1.01.001.001 | M. FAGUNDES INDUSTRIA DE FARDAMENTOS LTDA          | 45.032,00      | 38.072,00  | 0,00       | 6.960,00    |
| 2821   | 2.1.01.001.001 | MA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS E CO | 4.500,00       | 0,00       | 0,00       | 4.500,00    |
| 12456  | 2.1.01.001.001 | MAISMED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA       | 4.842,65       | 109.858,47 | 135.804,53 | 30.788,71   |
| 12622  | 2.1.01.001.001 | MARCO ANTONIO VARGAS MIRANDA                       | 11.050,00      | 0,00       | 0,00       | 11.050,00   |
| 13121  | 2.1.01.001.001 | MARCOS FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO SERVICOS M   | 0,00           | 3.780,00   | 3.780,00   | 0,00        |
| 13119  | 2.1.01.001.001 | MARCOS GOMES DE LIMA                               | 0,00           | 1.200,00   | 1.200,00   | 0,00        |
| 12520  | 2.1.01.001.001 | MAXIMO COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA             | 8.850,18       | 8.850,18   | 0,00       | 0,00        |
| 11455  | 2.1.01.001.001 | MCA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA                     | 4.141,00       | 0,00       | 0,00       | 4.141,00    |
| 12457  | 2.1.01.001.001 | MEDCOR - ATENDIMENTO MEDICO S/S LTDA               | 43,50          | 15.579,10  | 20.271,60  | 4.736,00    |
| 12641  | 2.1.01.001.001 | MEDICAL CENTER LTDA                                | 0,00           | 7.200,00   | 7.200,00   | 0,00        |
| 2436   | 2.1.01.001.001 | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA       | 30.258,51      | 0,00       | 0,00       | 30.258,51   |
| 3807   | 2.1.01.001.001 | MEDTEST DIAG. COM. IMPOR DE MAT. MEDICOS           | 67.927,31      | 10.388,68  | 600,00     | 58.138,63   |
| 1121   | 2.1.01.001.001 | MICRO & SOFT INFORMATICA LTDA                      | 15.405,00      | 0,00       | 0,00       | 15.405,00   |
| 12459  | 2.1.01.001.001 | MP SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA                     | 0,00           | 14.190,12  | 24.921,86  | 10.731,74   |
| 2838   | 2.1.01.001.001 | NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSP    | 536,10         | 0,00       | 0,00       | 536,10      |
| 13064  | 2.1.01.001.001 | NOVA BAHIA MEDICAMENTOS LTDA                       | 0,00           | 0,00       | 2.492,46   | 2.492,46    |
| 332    | 2.1.01.001.001 | NUTRIRCOMSAUDE COM DE PROD NUTRICIONAIS            | 12.863,00      | 0,00       | 0,00       | 12.863,00   |
| 1747   | 2.1.01.001.001 | OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E     | 0,00           | 0,00       | 2.700,00   | 2.700,00    |
| 3534   | 2.1.01.001.001 | ORIGINAL SUP.E EQUIPAMENTOS LTDA                   | 0,00           | 0,00       | 1.876,05   | 1.876,05    |
| 4205   | 2.1.01.001.001 | PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARM           | 74.701,40      | 0,00       | 0,00       | 74.701,40   |
| 12635  | 2.1.01.001.001 | PARIS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA        | 3.541,88       | 0,00       | 0,00       | 3.541,88    |
| 12136  | 2.1.01.001.001 | PAULO CARNEIRO DE LUCENA LTDA                      | 2.400,00       | 0,00       | 0,00       | 2.400,00    |
| 12241  | 2.1.01.001.001 | PAVAN ENGENHARIA LTDA                              | 1,00           | 0,00       | 0,00       | 1,00        |
| 3178   | 2.1.01.001.001 | PHARMAPLUS LTDA                                    | 47.692,52      | 0,00       | 0,00       | 47.692,52   |
| 12630  | 2.1.01.001.001 | POLICLINICA NUCLEO DA DOR                          | 0,00           | 0,00       | 22.100,00  | 22.100,00   |
| 2212   | 2.1.01.001.001 | RENATA DA CONCEICAO                                | 6.670,00       | 0,00       | 0,00       | 6.670,00    |
| 11844  | 2.1.01.001.001 | RETEC RESIDUOS S/A                                 | 12.766,51      | 12.766,51  | 0,00       | 0,00        |
| 12429  | 2.1.01.001.001 | RICALL COMBUSTIVEIS LTDA                           | 12.022,44      | 18.058,20  | 9.777,84   | 3.742,08    |
| 11084  | 2.1.01.001.001 | ROCHA TEC+ SERVIÇOS LTDA                           | 11.645,00      | 0,00       | 0,00       | 11.645,00   |
| 12451  | 2.1.01.001.001 | ROSIMEIRE ELIAS BEZERRA EPP                        | 1.880,00       | 0,00       | 0,00       | 1.880,00    |
| 11756  | 2.1.01.001.001 | RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                   | 0,00           | 0,00       | 438,00     | 438,00      |
| 3410   | 2.1.01.001.001 | SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                | 10.282,67      | 10.282,66  | 17.780,50  | 17.780,51   |
| 12510  | 2.1.01.001.001 | SERTEBA SERVICOS TECNICOS LTDA - ME                | 980,00         | 980,00     | 980,00     | 980,00      |
| 12513  | 2.1.01.001.001 | SERVICE POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA   | 1.400,00       | 0,00       | 0,00       | 1.400,00    |

BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta                                    | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual  |
|--------|----------------|-------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|
| 1232   | 2.1.01.001.001 | SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA      | 13.376,36      | 0,00       | 0,00       | 13.376,36    |
| 3219   | 2.1.01.001.001 | SEVERINO SILVANO DA SILVA 02469172454                 | 0,00           | 0,00       | 60.950,00  | 60.950,00    |
| 2439   | 2.1.01.001.001 | SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                     | 135.183,49     | 0,00       | 34.785,97  | 169.969,46   |
| 13114  | 2.1.01.001.001 | SOUSA & CARVALHO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA              | 0,00           | 8.400,00   | 8.400,00   | 0,00         |
| 2414   | 2.1.01.001.001 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI           | 3.303,03       | 0,00       | 0,00       | 3.303,03     |
| 12634  | 2.1.01.001.001 | TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATAC       | 1.703,00       | 0,00       | 0,00       | 1.703,00     |
| 794    | 2.1.01.001.001 | THA & THI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA                | 2.468,00       | 0,00       | 0,00       | 2.468,00     |
| 12462  | 2.1.01.001.001 | THIAGO BENJAMIN PINTO ATIVIDADE MEDICA LTDA           | 0,00           | 0,00       | 20.740,85  | 20.740,85    |
| 276    | 2.1.01.001.001 | ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE      | 0,00           | 0,00       | 14.032,80  | 14.032,80    |
| 3155   | 2.1.01.001.001 | ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA               | 25.578,50      | 0,00       | 0,00       | 25.578,50    |
| 12562  | 2.1.01.001.001 | UMBU ASSESSORIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIAS EM SAL     | 11.262,00      | 0,00       | 0,00       | 11.262,00    |
| 12455  | 2.1.01.001.001 | VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI                  | 36.108,59      | 0,00       | 0,00       | 36.108,59    |
| 499    | 2.1.01.001.001 | VALTER & CALIL ADVOCACIA                              | 11.262,00      | 0,00       | 0,00       | 11.262,00    |
| 3139   | 2.1.01.001.001 | VAREJAO COM VAREJISTA E ATACADISTA DE MA              | 27,98          | 0,00       | 0,00       | 27,98        |
| 2325   | 2.1.01.001.001 | VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A         | 2.494,80       | 4.989,60   | 2.494,80   | 0,00         |
| 12624  | 2.1.01.001.001 | WASHINGTON LUIZ PIRES DE CARVALHO LTDA                | 0,00           | 0,00       | 11.050,00  | 11.050,00    |
| 2680   | 2.1.01.001.001 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.     | 0,00           | 0,00       | 12.376,18  | 12.376,18    |
| 12583  | 2.1.01.001.009 | FABIO EDSON DE OLIVEIRA COSTA                         | 847,00         | 0,00       | 0,00       | 847,00       |
| 12522  | 2.1.01.001.020 | CLIOMEL - CLINICA ODONTO MEDICA LTDA                  | 28.241,99      | 28.241,99  | 0,00       | 0,00         |
| 12523  | 2.1.01.001.021 | DPG MULTI SERVICE LTDA                                | 0,00           | 0,00       | 42.675,00  | 42.675,00    |
| 12526  | 2.1.01.001.024 | VINICIUS JOSE RIBEIRO VARJAO LTDA                     | 0,00           | 3.850,00   | 3.850,00   | 0,00         |
| 12527  | 2.1.01.001.025 | BEZERRA DE MELO SERVICOS MEDICOS LTDA                 | 0,00           | 5.000,00   | 5.000,00   | 0,00         |
| 12528  | 2.1.01.001.026 | MAGNUM AURELIO SANTOS DA SILVA LTDA                   | 0,00           | 9.000,00   | 9.000,00   | 0,00         |
| 12530  | 2.1.01.001.028 | MARIA CLARA MANICOBA FERREIRA DE LIMA                 | 2.520,00       | 3.780,00   | 1.260,00   | 0,00         |
| 12531  | 2.1.01.001.029 | SALUTE - CONSULTA RIO MA.DICO E ESPECIALIDADE LTDA    | 0,00           | 14.000,00  | 14.000,00  | 0,00         |
| 12533  | 2.1.01.001.031 | DEBORA ALBUQUERQUE LEMOS                              | 0,00           | 7.560,00   | 7.560,00   | 0,00         |
| 12536  | 2.1.01.001.034 | DANILO SANTOS DE SOUZA EIRELI                         | 0,00           | 1.350,00   | 1.350,00   | 0,00         |
| 12537  | 2.1.01.001.035 | M H LIMA SOUSA                                        | 0,00           | 10.520,00  | 10.520,00  | 0,00         |
| 12539  | 2.1.01.001.037 | HAI SERVICOS MEDICOS                                  | 0,00           | 17.200,00  | 17.200,00  | 0,00         |
| 12540  | 2.1.01.001.038 | IARA ZULEICA NOBRE E SILVA                            | 0,00           | 19.340,00  | 19.340,00  | 0,00         |
| 12541  | 2.1.01.001.039 | A D ANCHIETA SARAIVA                                  | 0,00           | 26.460,00  | 26.460,00  | 0,00         |
| 12543  | 2.1.01.001.041 | A R F DA PAZ JUNIOR                                   | 0,00           | 2.520,00   | 2.520,00   | 0,00         |
| 12545  | 2.1.01.001.043 | ALOISIO GOMES BARBOSA SOBRINHO                        | 0,00           | 13.860,00  | 13.860,00  | 0,00         |
| 12546  | 2.1.01.001.044 | ARTHUR LUIZ F. LIMA SERVICOS MEDICOS                  | 0,00           | 12.900,00  | 12.900,00  | 0,00         |
| 12547  | 2.1.01.001.045 | GLAUBER RUAN NELSON BEM SERVICOS MEDICOS LTDA         | 0,00           | 17.100,00  | 17.100,00  | 0,00         |
| 12581  | 2.1.01.001.057 | GLOBALMED DISTRIBUICAO LTDA                           | 0,00           | 0,00       | 2.300,00   | 2.300,00     |
| 12582  | 2.1.01.001.058 | SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS           | 8.456,92       | 8.456,92   | 0,00       | 0,00         |
| 45     | 2.1.02         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                               | 783.475,93     | 935.911,54 | 931.884,73 | 779.449,12   |
| 12843  | 2.1.02.010     | PESSOAL - PAULO AFONSO                                | 783.475,93     | 935.911,54 | 931.884,73 | 779.449,12   |
| 12854  | 2.1.02.010.001 | PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR - PAULO AFONSO             | 1.959,12       | 1.959,12   | 1.951,84   | 1.951,84     |
| 12847  | 2.1.02.010.001 | RESCISOES A PAGAR - PAULO AFONSO                      | 1.872,42       | 6.731,95   | 9.231,01   | 4.371,48     |
| 12844  | 2.1.02.010.001 | SALARIOS A PAGAR - PAULO AFONSO                       | 779.644,39     | 927.220,47 | 920.701,88 | 773.125,80   |
| 3494   | 2.1.03         | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                    | 233.091,70     | 194.250,23 | 176.402,26 | 215.243,73   |
| 12848  | 2.1.03.010     | OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER - PAULO AFONSO          | 233.091,70     | 194.250,23 | 176.402,26 | 215.243,73   |
| 12849  | 2.1.03.010.001 | EMPRESTIMO CONSIGNADO A RECOLHER - PAULO AFONSO       | 26.406,92      | 14.256,75  | 1.574,39   | 13.724,56    |
| 12850  | 2.1.03.010.001 | FGTS A RECOLHER - PAULO AFONSO                        | 125.189,41     | 84.287,96  | 82.311,14  | 123.212,59   |
| 12851  | 2.1.03.010.001 | FGTS RESCISORIO A RECOLHER - PAULO AFONSO             | 8.295,93       | 906,84     | 276,76     | 7.665,85     |
| 12852  | 2.1.03.010.001 | INSS A RECOLHER - PAULO AFONSO                        | 73.199,44      | 94.798,68  | 92.239,97  | 70.640,73    |
| 2563   | 2.1.04         | PROVISÕES                                             | 899.386,11     | 18.078,05  | 464.512,90 | 1.345.820,96 |
| 12477  | 2.1.04.022     | PROVISAO FERIAS - PAULO AFONSO                        | 397.729,08     | 10.634,69  | 150.221,48 | 537.315,87   |
| 12478  | 2.1.04.022.001 | PROVISAO DE FERIAS (MENSAL) - PAULO AFONSO            | 367.027,46     | 10.634,69  | 139.093,96 | 495.486,73   |
| 12479  | 2.1.04.022.001 | PROVISAO FGTS S/ PROV FERIAS (MENSAL) - PAULO AFONSO  | 30.701,62      | 0,00       | 11.127,52  | 41.829,14    |
| 12480  | 2.1.04.023     | PROVISAO 13 SALARIO - PAULO AFONSO                    | 156.683,65     | 3.624,64   | 95.593,92  | 248.652,93   |
| 12481  | 2.1.04.023.001 | PROVISAO 13 SALARIO (MENSAL)- PAULO AFONSO            | 145.185,94     | 3.564,10   | 88.512,89  | 230.134,73   |
| 12482  | 2.1.04.023.001 | PROVISAO FGTS PROV 13 SAL. (MENSAL) - PAULO AFONSO    | 11.497,71      | 60,54      | 7.081,03   | 18.518,20    |
| 12483  | 2.1.04.024     | PROVISAO S/ VERBAS INDENIZADAS                        | 344.973,38     | 3.818,72   | 218.697,50 | 559.852,16   |
| 12919  | 2.1.04.024.001 | PROV FGTS PROV 13 SALARIO INDENIZADO - PAULO AFONSO   | 6.018,80       | 0,00       | 5.869,86   | 11.888,66    |
| 12921  | 2.1.04.024.001 | PROV FGTS S/PROV FERIAS INDENIZADAS - PAULO AFONSO    | 8.027,47       | 0,00       | 7.828,83   | 15.856,30    |
| 12918  | 2.1.04.024.001 | PROVISAO 13 SAL. INDENIZADO - PAULO AFONSO            | 76.740,28      | 0,00       | 74.841,30  | 151.581,58   |
| 12485  | 2.1.04.024.001 | PROVISAO AVISO PREVIO IND./ADICIONAL . - PAULO AFONSO | 108.846,21     | 3.818,72   | 22.020,79  | 127.048,28   |
| 12920  | 2.1.04.024.001 | PROVISAO FERIAS INDENIZADAS - PAULO AFONSO            | 101.848,71     | 0,00       | 99.328,41  | 201.177,12   |
| 12484  | 2.1.04.024.001 | PROVISAO MULTA FGTS - PAULO AFONSO                    | 43.491,91      | 0,00       | 8.808,31   | 52.300,22    |
| 52     | 2.1.05         | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                                | 37.687,46      | 48.639,99  | 37.837,98  | 26.885,45    |
| 12855  | 2.1.05.011     | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER - PAULO AFONSO            | 37.687,46      | 48.639,99  | 37.837,98  | 26.885,45    |
| 12857  | 2.1.05.011.001 | CSRF A RECOLHER - PAULO AFONSO                        | 15.344,06      | 24.725,21  | 13.183,22  | 3.802,07     |
| 12858  | 2.1.05.011.001 | IRRF - PJ - PAULO AFONSO                              | 4.912,38       | 7.962,04   | 11.318,14  | 8.268,48     |
| 12856  | 2.1.05.011.001 | IRRF FOLHA PGTO - PAULO AFONSO                        | 15.747,63      | 15.280,82  | 13.336,62  | 13.803,43    |
| 12860  | 2.1.05.011.001 | ISS RETIDO - PJ - PAULO AFONSO                        | 1.683,39       | 671,92     | 0,00       | 1.011,47     |
| 57     | 2.1.06         | OBRIGAÇÕES A PAGAR                                    | 212.876,59     | 439.092,22 | 226.215,63 | 0,00         |

BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta                                  | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual  |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 11486  | 2.1.06.005     | OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR                           | 212.876,59     | 439.092,22   | 226.215,63   | 0,00         |
| 11487  | 2.1.06.005.001 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR                           | 212.876,59     | 439.092,22   | 226.215,63   | 0,00         |
| 3503   | 2.1.08         | RECURSOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO                   | 1.220.738,65   | 3.284.904,85 | 2.328.750,19 | 264.583,99   |
| 3506   | 2.1.08.002     | CONTRATOS DE GESTÃO                                 | 1.220.738,65   | 3.284.904,85 | 2.328.750,19 | 264.583,99   |
| 12444  | 2.1.08.002.001 | CONTRATO DE GESTAO 005/2025 - HOSPITAL PAULO AFON   | 1.220.738,65   | 3.284.904,85 | 2.328.750,19 | 264.583,99   |
| 77     | 3              | RECEITAS                                            | 5.956.943,36   | 0,00         | 3.293.436,80 | 9.250.380,16 |
| 78     | 3.1            | RECEITAS                                            | 5.956.943,36   | 0,00         | 3.293.436,80 | 9.250.380,16 |
| 79     | 3.1.01         | RECEITA DE PARCERIAS E CONTRATOS                    | 5.948.768,31   | 0,00         | 3.284.904,85 | 9.233.673,16 |
| 80     | 3.1.01.001     | RECEITA DE PARCERIAS E CONTRATOS                    | 5.948.768,31   | 0,00         | 3.284.904,85 | 9.233.673,16 |
| 12445  | 3.1.01.001.027 | RECEITA DE PARCERIAS E CONTRATOS - HOSPITAL PAULO / | 5.948.768,31   | 0,00         | 3.284.904,85 | 9.233.673,16 |
| 102    | 3.1.06         | OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                         | 8.175,05       | 0,00         | 8.531,95     | 16.707,00    |
| 103    | 3.1.06.001     | OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                         | 8.175,05       | 0,00         | 8.531,95     | 16.707,00    |
| 182    | 3.1.06.001.001 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                       | 26,16          | 0,00         | 0,00         | 26,16        |
| 104    | 3.1.06.001.001 | RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA                     | 8.148,89       | 0,00         | 8.531,95     | 16.680,84    |
| 105    | 4              | CUSTOS E DESPESAS                                   | 5.956.943,36   | 3.312.102,67 | 18.665,87    | 9.250.380,16 |
| 109    | 4.1            | CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS                       | 5.956.943,36   | 3.312.102,67 | 18.665,87    | 9.250.380,16 |
| 110    | 4.1.01         | CUSTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                         | 2.760.018,01   | 1.628.857,70 | 0,00         | 4.388.875,71 |
| 111    | 4.1.01.001     | DESPESAS DIRETAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE              | 2.760.018,01   | 1.628.857,70 | 0,00         | 4.388.875,71 |
| 223    | 4.1.01.001.003 | MEDICAMENTOS                                        | 285.594,66     | 228.955,79   | 0,00         | 514.550,45   |
| 299    | 4.1.01.001.004 | MATERIAIS MÉDICOS/HOSPITALAR                        | 337.730,91     | 194.716,77   | 0,00         | 532.447,68   |
| 159    | 4.1.01.001.007 | EPI'S                                               | 1.879,39       | 0,00         | 0,00         | 1.879,39     |
| 318    | 4.1.01.001.008 | MATERIAIS DE LABORATORIO                            | 0,00           | 7.257,60     | 0,00         | 7.257,60     |
| 401    | 4.1.01.001.010 | SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR                 | 2.300,00       | 0,00         | 0,00         | 2.300,00     |
| 242    | 4.1.01.001.012 | SERVIÇOS MÉDICOS                                    | 1.642.410,00   | 899.969,28   | 0,00         | 2.542.379,28 |
| 329    | 4.1.01.001.013 | EXAMES LABORATORIAIS                                | 101.838,50     | 0,00         | 0,00         | 101.838,50   |
| 371    | 4.1.01.001.014 | DESPESAS COM RADIOLOGIA                             | 1.815,66       | 0,00         | 0,00         | 1.815,66     |
| 10757  | 4.1.01.001.017 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES              | 330.782,35     | 207.068,80   | 0,00         | 537.851,15   |
| 11153  | 4.1.01.001.018 | MATERIAIS DE EXPEDIENTE                             | 14.469,38      | 33.234,35    | 0,00         | 47.703,73    |
| 11464  | 4.1.01.001.020 | MATERIAIS DE NUTRIÇÃO                               | 18.814,51      | 4.640,06     | 0,00         | 23.454,57    |
| 12277  | 4.1.01.001.024 | GASES HOSPITALARES                                  | 0,00           | 40.961,19    | 0,00         | 40.961,19    |
| 12316  | 4.1.01.001.025 | MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO                 | 22.382,65      | 12.053,86    | 0,00         | 34.436,51    |
| 113    | 4.1.02         | DESPESAS OPERACIONAIS                               | 3.196.925,35   | 1.683.244,97 | 18.665,87    | 4.861.504,45 |
| 114    | 4.1.02.001     | DESPESAS COM PESSOAL                                | 2.546.050,95   | 1.587.480,43 | 18.665,87    | 4.114.865,51 |
| 115    | 4.1.02.001.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS                                | 1.401.364,68   | 841.875,30   | 1.134,70     | 2.242.105,28 |
| 117    | 4.1.02.001.003 | FGTS                                                | 190.887,96     | 114.434,60   | 0,00         | 305.322,56   |
| 118    | 4.1.02.001.004 | FÉRIAS                                              | 273.249,66     | 238.422,37   | 0,00         | 511.672,03   |
| 119    | 4.1.02.001.005 | 13º SALÁRIO                                         | 223.723,90     | 163.354,19   | 0,00         | 387.078,09   |
| 122    | 4.1.02.001.006 | HORAS EXTRAS                                        | 234,34         | 630,97       | 0,00         | 865,31       |
| 121    | 4.1.02.001.007 | VALE TRANSPORTE                                     | 2.362,17       | 3.120,00     | 2.344,61     | 3.137,56     |
| 183    | 4.1.02.001.008 | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE                          | 228.369,04     | 116.243,20   | 0,00         | 344.612,24   |
| 212    | 4.1.02.001.010 | AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES                           | 8.990,71       | 22.020,79    | 15.186,56    | 15.824,94    |
| 295    | 4.1.02.001.011 | GRATIFICAÇÃO                                        | 45.292,65      | 22.667,55    | 0,00         | 67.960,20    |
| 296    | 4.1.02.001.012 | AJUDA DE CUSTO                                      | 6.388,29       | 21,84        | 0,00         | 6.410,13     |
| 477    | 4.1.02.001.014 | ADICIONAL NOTURNO                                   | 122.377,18     | 55.881,31    | 0,00         | 178.258,49   |
| 1452   | 4.1.02.001.017 | PROVISIONAMENTO AVISO PREVIO/INDENIZACOES           | 21.239,16      | 0,00         | 0,00         | 21.239,16    |
| 10921  | 4.1.02.001.021 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE                         | 3.749,70       | 0,00         | 0,00         | 3.749,70     |
| 11353  | 4.1.02.001.023 | MULTA FGTS - 40%                                    | 17.821,51      | 8.808,31     | 0,00         | 26.629,82    |
| 123    | 4.1.02.002     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                            | 552.461,24     | 83.282,81    | 0,00         | 635.744,05   |
| 124    | 4.1.02.002.001 | ASSESSORIA CONTÁBIL                                 | 36.000,00      | 0,00         | 0,00         | 36.000,00    |
| 127    | 4.1.02.002.004 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA               | 70.695,58      | 0,00         | 0,00         | 70.695,58    |
| 163    | 4.1.02.002.005 | ALUGUEL DE IMOVEIS                                  | 3.970,00       | 0,00         | 0,00         | 3.970,00     |
| 169    | 4.1.02.002.006 | ALUGUEL DE VEÍCULOS                                 | 9.000,00       | 0,00         | 0,00         | 9.000,00     |
| 282    | 4.1.02.002.009 | SERVIÇOS DE TRANSPORTES                             | 25,31          | 0,00         | 0,00         | 25,31        |
| 284    | 4.1.02.002.010 | SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO              | 23.139,80      | 0,00         | 0,00         | 23.139,80    |
| 302    | 4.1.02.002.012 | ASSESSORIA JURÍDICA                                 | 36.000,00      | 0,00         | 0,00         | 36.000,00    |
| 324    | 4.1.02.002.014 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL                       | 17.786,66      | 0,00         | 0,00         | 17.786,66    |
| 142    | 4.1.02.002.016 | SEGUROS DIVERSOS                                    | 1.089,99       | 1.668,64     | 0,00         | 2.758,63     |
| 613    | 4.1.02.002.023 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                           | 78.000,00      | 0,00         | 0,00         | 78.000,00    |
| 672    | 4.1.02.002.024 | CURSOS E TREINAMENTOS                               | 72.000,00      | 0,00         | 0,00         | 72.000,00    |
| 831    | 4.1.02.002.026 | MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS               | 20.360,00      | 11.380,00    | 0,00         | 31.740,00    |
| 690    | 4.1.02.002.031 | SERVIÇO CONTROLE DE PONTO                           | 4.989,60       | 2.494,80     | 0,00         | 7.484,40     |
| 1029   | 4.1.02.002.035 | CORREIOS E TELEGRAFOS                               | 0,00           | 87,55        | 0,00         | 87,55        |
| 380    | 4.1.02.002.036 | TRANSPORTE E DESLOCAMENTO                           | 44,96          | 42,97        | 0,00         | 87,93        |
| 1555   | 4.1.02.002.037 | CARTÃO DE CRÉDITO                                   | 4.000,00       | 2.995,45     | 0,00         | 6.995,45     |
| 3364   | 4.1.02.002.046 | DESPESAS COM CÓPIAS E IMPRESSÕES                    | 13,00          | 0,00         | 0,00         | 13,00        |
| 134    | 4.1.02.002.048 | TELEFONE E INTERNET                                 | 3.900,00       | 0,00         | 0,00         | 3.900,00     |
| 135    | 4.1.02.002.049 | ENERGIA ELÉTRICA                                    | 6,54           | 0,00         | 0,00         | 6,54         |
| 10195  | 4.1.02.002.052 | DESPESAS COM ASSINATURAS DE SISTEMAS E SOFTWARES    | 7.218,45       | 0,00         | 0,00         | 7.218,45     |
| 10543  | 4.1.02.002.054 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 65.050,22      | 1.580,00     | 0,00         | 66.630,22    |
| 10593  | 4.1.02.002.055 | ASSOCIAÇÕES DE CLASSES/CONSELHOS                    | 0,00           | 62,27        | 0,00         | 62,27        |

BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta                               | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Atual |
|--------|----------------|--------------------------------------------------|----------------|-----------|---------|-------------|
| 10711  | 4.1.02.002.057 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA                   | 25.000,00      | 0,00      | 0,00    | 25.000,00   |
| 11143  | 4.1.02.002.058 | RATEIO - SEDE                                    | 62.971,13      | 62.971,13 | 0,00    | 125.942,26  |
| 11159  | 4.1.02.002.059 | LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO SISTEMAS DE INFORMATICA | 11.200,00      | 0,00      | 0,00    | 11.200,00   |
| 128    | 4.1.02.003     | MANUTENÇÃO E CONSUMO                             | 86.365,39      | 9.790,83  | 0,00    | 96.156,22   |
| 130    | 4.1.02.003.002 | MATERIAL DE USO E CONSUMO                        | 125,50         | 0,00      | 0,00    | 125,50      |
| 131    | 4.1.02.003.003 | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE                    | 680,40         | 0,00      | 0,00    | 680,40      |
| 378    | 4.1.02.003.004 | LANCHES E REFEIÇÕES                              | 1.426,30       | 12,99     | 0,00    | 1.439,29    |
| 3107   | 4.1.02.003.005 | MANUTENÇÃO E REPARO                              | 48.350,00      | 0,00      | 0,00    | 48.350,00   |
| 160    | 4.1.02.003.006 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL                  | 8.967,30       | 0,00      | 0,00    | 8.967,30    |
| 173    | 4.1.02.003.007 | COMBUSTIVEIS/ OLEOS E LUBRIFICANTES              | 23.675,89      | 9.777,84  | 0,00    | 33.453,73   |
| 1167   | 4.1.02.003.009 | MATERIAL DE MANUTENÇÃO VEICULAR                  | 3.140,00       | 0,00      | 0,00    | 3.140,00    |
| 145    | 4.1.02.006     | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                     | 49,94          | 24,97     | 0,00    | 74,91       |
| 146    | 4.1.02.006.001 | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES                      | 49,94          | 24,97     | 0,00    | 74,91       |
| 147    | 4.1.02.007     | DESPESAS TRIBUTÁRIAS                             | 58,53          | 0,00      | 0,00    | 58,53       |
| 149    | 4.1.02.007.002 | TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS                      | 58,53          | 0,00      | 0,00    | 58,53       |
| 151    | 4.1.02.008     | DESPESAS FINANCEIRAS                             | 11.939,30      | 2.665,93  | 0,00    | 14.605,23   |
| 152    | 4.1.02.008.001 | DESPESAS BANCÁRIAS                               | 3.143,90       | 2.573,04  | 0,00    | 5.716,94    |
| 153    | 4.1.02.008.002 | JUROS PASSIVOS                                   | 8.795,40       | 92,89     | 0,00    | 8.888,29    |

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 004.256.495-63

PRINCIPIOS & PRINCIPIOS CONTABILIDADE LTDA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 5394/O  
CNPJ: 10.545.188/0001-07



GESTÃO EM SAÚDE

# **ANEXO 3 COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDÊNCIÁRIO E FISCAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**  
**CNPJ: 14.284.483/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:46 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **22A6.5991.46EF.6430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261420073**

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                  |                           |
| ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANC |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                            | CNPJ                      |
| <b>071.754.432 - BAIXADO</b>                  | <b>14.284.483/0001-08</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE UBAIRA**  
CNPJ: 13.910.690/0001-68

Data Impressão: 10/02/2026

**CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA**

Nº 00000064/2026  
Emissão: 10/02/2026  
Validade: 11/05/2026

Nome: ASSOC.DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA  
CGA: 000.000.298/001-97  
CNPJ: 14284483000108  
CNAE: 8610-1/02  
RUA ANTONIO TEIXEIRA DELLA CELLA(ANT.R HOSPITAL), S/N

CENTRO  
45310-000 - UBAIRA - BA  
CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E MOBILIÁRIOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Verifique a autenticidade em:  
[www.ubaira.ba.gov.br](http://www.ubaira.ba.gov.br)  
Serviços Tributários.

*Laiana Costa de Jesus Quirino*  
Diretora do Departamento de  
Tributação  
Decreto Nº 013/2026 Ubaíra-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UBAÍRA/BA**

Validação TECE

Emissor: MARIA RITA RODRIGUES



0022026000006400000032688

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.284.483/0001-08  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA  
**Endereço:** RUA ANTONIO TEIXEIRA DELLA CELLA SN / CENTRO / UBAIRA / BA / 45310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2026 a 05/05/2026

**Certificação Número:** 2026040608090182315910

Informação obtida em 13/04/2026 08:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ: 14.284.483/0001-08

Certidão nº: 5207981/2026

Expedição: 26/01/2026, às 08:37:26

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **14.284.483/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000682-21.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.